

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014.

O PREGOEIRO da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo 001-000.715/2013, que tem por objeto a contratação de PERMISSONÁRIA para o uso, em caráter precário e oneroso, de espaço físico de 9,17 m<sup>2</sup> (nove inteiros e dezessete centésimos de metro quadrado) de área útil e 6,46 m<sup>2</sup> (seis inteiros e quarenta e seis centésimos de metro quadrado) de área de depósito para comercialização de jornais, livros, revistas, periódicos e outros. Vencedor Everaldo Bernardino de Araújo - MI, CNPJ 19.126.869/0001-05, com o valor mensal de R\$ 1.220,00 (mil, duzentos e vinte reais, que representa uma importância anual de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

GUILHERME TÁVORA

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-001997/2009. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORAL 5. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 29/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2013. Vigência: de 06 de abril de 2014 a 05 de abril de 2015 e 01 de março de 2014, respectivamente. Data da assinatura: 04 de abril de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Sílvia Helena Barretos Sinício.

Processo nº 001.001995/2009. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 34/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÁUDIA VALADARES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 34/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2013. Vigência: de 06 de abril de 2014 a 05 de abril de 2015 e 01 de março de 2014, respectivamente. Data da assinatura: 04 de abril de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Cláudia Valadares.

Processo nº 001-001991/2009. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 33/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SILVEIRA & LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 33/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2013. Vigência: de 06 de abril de 2014 a 05 de abril de 2015 e 1 de março de 2014, respectivamente. Data da assinatura: 04 de abril de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Anna Luiza Silveira e Silveira.

Processo nº 001-001971/2009. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 28/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DOCTORS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 28/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2013. Vigência: de 06 de abril de 2014 a 05 de abril de 2015 e 01 de março de 2014, respectivamente. Data da assinatura: 04 de abril de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, os Srs. Luiz Renato Coelho e José Sebastião Lopes Borges.

Processo nº 001-001019/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 62/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara

Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e ROMER BORGES VEADO ME. Objeto: reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2013. Vigência: a partir de 1º de março de 2014. Data da assinatura: 04 de abril de 2014. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Sr. Romer Borges Veado.

## PODER EXECUTIVO

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede em SAM, bloco F, Edifício SEDE – Brasília/DF, CEP: 70620-000, nos termos da Decisão da Diretoria Colegiada – DIRET nº 21/2014, Sessão nº 2894ª, realizada em 08/01/2014, em sua alínea “a”, faz saber que está declarada a extinção, por decurso de prazo a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel denominado por Lote 06, Conjunto 05, QN 512 – Samambaia/DF. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e fixado na sede desta Companhia, para no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, venha manifestar as suas recusas. Brasília, segunda-feira, 07 de abril de 2014. Abdon Henrique de Araújo, Presidente.

Pelo presente edital, a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede em SAM, bloco F, Edifício SEDE – Brasília/DF, CEP: 70620-000 nos termos da Decisão da Diretoria Colegiada – DIRET nº 235/2014, Sessão nº 2907ª, realizada em 12/03/2014, em sua alínea “a”, faz saber que está declarada a extinção, por decurso de prazo a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel denominado por Lote D, QS-12 – Riacho Fundo/DF. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e fixado na sede desta Companhia, para no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, venha manifestar as suas recusas. Brasília, segunda-feira, 07 de abril de 2014. Abdon Henrique de Araújo, Presidente.

Pelo presente edital, a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede em SAM, bloco F, Edifício SEDE – Brasília/DF, CEP: 70620-000 nos termos da Decisão da Diretoria Colegiada – DIRET nº 180/2014, Sessão nº 2904ª, realizada em 26/02/2014, em sua alínea “a”, faz saber que está declarada a extinção, por decurso de prazo a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel denominado por Lote 02, Conjunto 01, QN 504, Samambaia - DF. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e fixado na sede desta Companhia, para no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, venha manifestar as suas recusas. Brasília, segunda-feira, 07 de abril de 2014. Abdon Henrique de Araújo, Presidente.

Pelo presente edital, a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede em SAM, bloco F, Edifício SEDE – Brasília/DF, CEP: 70620-000 nos termos da Decisão da Diretoria Colegiada – DIRET nº 1673/2013, Sessão nº 2882ª, realizada em 06/12/2013, em sua alínea “a”, faz saber que está declarada a extinção, por decurso de prazo e descumprimento de cláusulas contratuais a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel denominado por Lote 01, Conjunto A, QS 608 – Samambaia/DF. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e fixado na sede desta Companhia, para no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, venha manifestar as suas recusas. Brasília, segunda-feira, 07 de abril de 2014. Abdon Henrique de Araújo, Presidente.

Pelo presente edital, a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.359.877/0001-73 com sede em SAM, bloco F, Edifício SEDE – Brasília/DF, CEP: 70620-000 nos termos da Decisão da Diretoria Colegiada – DIRET nº 150/2014, Sessão nº 2903ª, realizada em 21/02/2014, em sua alínea “a”, faz saber que está declarada a extinção, por decurso de prazo e descumprimento de cláusulas contratuais a Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel denominado por Lote 04, Conjunto 04, QNQ 06 – Ceilândia/DF. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e fixado na sede desta Companhia, para no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, venha manifestar as suas recusas. Brasília, segunda-feira, 07 de abril de 2014. Abdon Henrique de Araújo, Presidente.

## CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 141.004.576/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA I. Assunto: contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRA-

SÍLIA – CEB S.A., nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer ASJUR/RA 1 nº 123/2014 de 03/04/2014, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com vistas à instalação de postes e luminárias em logradouro público localizado na SQN 107, Valor de R\$ 84.950,75 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) justificada no processo em referência. Brasília/DF, 03 de abril de 2014. Jose Messias de Souza – Administrador Regional de Brasília.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.  
PROCESSO: 134.000.024/2014- PARTES: DF/RA-V X Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF Objeto: Contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal- FUNAP/DF, para a disponibilização de 12 (doze) sentenciados do regime aberto ou semi aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para a prestação de serviços relacionados às atividades manutenção, conservação, prestação e recuperação de áreas públicas e próprios dessa Administração Regional de Sobradinho. Data de assinatura: 14/03/2014. Vigência: O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, a contar da data de sua publicação no DODF, as expensas da Administração. Valor Total: R\$ 85.538,28 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), com empenho inicial de R\$ 56.445,60 ( cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.289, de 30/12/2013. Dotação Orçamentária: U.O.: 09107, Programa de Trabalho: 04.421.6222.2426.8468, Natureza da Despesa: 339139, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho inicial nº: 2014NE00022, emitida no dia 07/02/2014; Modalidade: Estimativo. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Márcio Ribeiro Guedes, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Adalberto Monteiro na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
Processo:134.000.694/2013. Partes: DF/RA-V X XK CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 15.812.317/0001-08. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por mais 100 (cem) dias, período compreendido de 15/12/2013 a 25/03/2014 e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, período compreendido de 30/03/2014 a 30/04/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I. Prazo de Vigência: o presente Termo entra em Vigência na data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo: 06/03/2014. SIGNATÁRIOS: Contratante pelo Distrito Federal, MÁRCIO RIBEIRO GUEDES, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Leonardo Bueno da Costa, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
Processo:134.000.791/2012. Partes: DF/RA-V X ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.422.281/0001-69. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, período compreendido de 16/03/2014 a 15/05/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso III, e artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: o presente Termo entra em Vigência na data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo: 15/03/2013. SIGNATÁRIOS: Contratante pelo Distrito Federal, MÁRCIO RIBEIRO GUEDES, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Gustavo Oliveira Faria, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 21/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
Processo: 134.000.703/2013. Partes: DF/RA-V X SUMMIT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 12.153.249/0001-16. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por mais 100 (cem) dias, período compreendido de 22/12/2013 a 31/03/2014 e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, período compreendido de 01/04/2014 a 30/04/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I. Prazo de Vigência: o presente Termo entra em Vigência na data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo: 01/04/2014. SIGNATÁRIOS: Contratante pelo Distrito Federal, MÁRCIO RIBEIRO GUEDES, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Kenedy Cândido de Oliveira, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 26/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
Processo:134.000.695/2013. Partes: DF/RA-V X CONSTRUTORA JW LTDA-ME, CNPJ: 33.454.232/0001-79. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra por mais 70 (setenta) dias, período compreendido de 27/12/2013 a 06/03/2014 e prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, período compreendido de 07/03/2014 a 05/04/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I. Prazo de Vigência: o presente Termo entra em Vigência na data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo: 07/03/2014. SIGNATÁRIOS: Contratante pelo Distrito Federal, MÁRCIO RIBEIRO GUEDES, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Juliane Yuri Abreu Lima, na qualidade de Sócia Administradora.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 08/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002.

Processo: 138.000.022/2014; Partes: DF/RAIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 033/2013 – CBMDF - ATA SRP nº 018/2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31.05.2005, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21.06.11.93; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar o evento “ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA”, a ser realizado na Praça da Feira Central de Ceilândia – DF: no dia 27 de março de 2014, conforme Projeto Básico e Proposta Comercial; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 15.765,00 ( Quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783 Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (Ordinário); Nota de Empenho - 2014NE00187- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Vangles Tavares Rocha, representante legal. ARI DE ALMEIDA Administrador Regional de Ceilândia

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 09/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002.

Processo: 138.000.023/2014; Partes: DF/RAIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 033/2013 – CBMDF - ATA SRP nº 018/2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31.05.2005, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21.06.11.93; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar o evento “AÇÃO CEILÂNDIA”, a ser realizado na CNM 02, ao lado da Feira Central de Ceilândia – DF: no dia 29 de março de 2014, conforme Projeto Básico e Proposta Comercial; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 21.647,00 ( Vinte e um mil seiscentos e quarenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764 Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 120; Modalidade (Ordinário); Nota de Empenho - 2014NE00199- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Vangles Tavares Rocha, representante legal. ARI DE ALMEIDA Administrador Regional de Ceilândia

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 10/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002.

Processo: 138.000.023/2014; Partes: DF/RAIX Administração Regional de Ceilândia X SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 05/2013 – SEGOV - ARP nº 04/2013; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar o evento “AÇÃO CEILÂNDIA”, a ser realizado na CNM 02, ao lado da Feira Central de Ceilândia – DF: no dia 29 de março de 2014, conforme Projeto Básico e Proposta Comercial; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 50.430,00 ( Cinquenta mil quatrocentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783 e 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100 e 120, respectivamente; Modalidade (Ordinário); Notas de Empenho - 2014NE00202 e 2014NE00203- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida da Silva, representante legal. ARI DE ALMEIDA Administrador Regional de Ceilândia

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 11/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002.

Processo: 138.000.022/2014; Partes: DF/RAIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 05/2013 – SEGOV - ARP nº 04/2013; OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar o evento “ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA”, a ser realizado na Praça da Feira Central de Ceilândia - DF. VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 53.580,96 ( Cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100 e 120, respectivamente; Modalidade (Ordinário); Notas de Empenho - 2014NE00188 e 2014NE00189- VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida da Silva, representante legal. ARI DE ALMEIDA Administrador Regional de Ceilândia

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 12/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002.

Processo: 138.000.159/2014; Partes: DF/RAIX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 033/2013 – CBMDF - ATA SRP nº 018/2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31.05.2005, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21.06.11.93; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar o evento



“III OLIMPÍADAS DE CEILÂNDIA”, previsto para dias e horários variados em Ceilândia – DF: conforme Projeto Básico e Proposta Comercial; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 21.635,00 ( Vinte e um mil seiscientos e trinta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783 Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Modalidade (Ordinário); Nota de Empenho - 2014NE00195 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Vangles Tavares Rocha, representante legal. ARI DE ALMEIDA Administrador Regional de Ceilândia

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 138.000.021/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW, C.N.P.J. Nº 09.121.982/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA” no dia 27 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00190, emitida em 27/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: KÁTIA COELHO LIMA DIAS, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.021/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ARTE POESRIAPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, C.N.P.J. Nº 11.063.702/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA” no dia 27 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00191, emitida em 27/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS SILVA, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.021/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X MÁXIMO JOSÉ DA SILVA, C.N.P.J. Nº 05.217.357/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA” no dia 27 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00192, emitida em 27/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: MÁXIMO JOSÉ DA SILVA, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.021/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, C.N.P.J. Nº 05.286.859/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA” no dia 27 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00194, emitida em 27/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: MARTA CARVALHO, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.021/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X JQ & F EVENTOS E SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA, C.N.P.J. Nº 00.776.755/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA” no dia 27 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2783; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00193, emitida em 27/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: JOSÉ QUEROIZ DE MAGALHÃES, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.024/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, C.N.P.J. Nº 05.286.859/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “AÇÃO CEILÂNDIA” no dia 29 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 32.000,00 ( Trinta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00208 e 2014NE00215, emitida em 28/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: MARTA CARVALHO, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.199/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X MOTIVO X – COMÉRCIO DE MERCADORIA E SERVIÇOS – EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 37/2013 – SEDF – ARP nº 24/2013; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos para atender, sob demanda, às necessidades da Administração Regional de Ceilândia, abrangendo serviços de organização, execução e acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, especificamente o item “114”; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 20.850,00 ( Vinte mil oitocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764 + 13.392.6219.3678.2783 + 13.392.6219.3678.1508; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100 e 120. NOTA DE EMPENHO: Modalidade (Ordinário); Notas de Empenho – a serem emitidas posteriormente; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: Robson Luis Soares de Oliveira, diretor. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.199/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X MAIS BRASILIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 37/2013 – SEDF – ARP nº 24/2013; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e correlatos para atender, sob demanda, às necessidades da Administração Regional de Ceilândia, abrangendo serviços de organização, execução e acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, especificamente os itens “02, 04, 07, 08, 23, 24, 39, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 91, 92, 93, 97, 110, 119 e 120”; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 215.985,00 ( Duzentos e quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764 + 13.392.6219.3678.2783 + 13.392.6219.3678.1508; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100 e 120. NOTA DE EMPENHO: Modalidade (Ordinário); Notas de Empenho – a serem emitidas posteriormente; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: Renata Bezerra Lima, diretora. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.024/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X KW PRODÇÕES EVENTOS, C.N.P.J. Nº 18.448.055/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010.

OBJETO: contratação artística para a realização do evento “AÇÃO CEILÂNDIA” no dia 29 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00210, emitida em 28/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: KÁTIA COELHO LIMA, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.024/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ROQUE JOSÉ & TEREZINHA, C.N.P.J. Nº 17.901.191/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “AÇÃO CEILÂNDIA” no dia 29 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00211, emitida em 28/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: ROQUE JOSÉ DA SILVA, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 23/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 05/2002.

PROCESSO Nº: 138.000.134/2014; DAS PARTES: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia X SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Pregão Eletrônico nº 05/2013 – SEGOV - ARP nº 04/2013; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e equipamentos necessários, no sentido de apoiar o evento “CHAMEPE”, a ser realizado na QNM 27, lote A, a realizar-se de 28 a 30 de março de 2014, conforme Projeto Básico e Proposta Comercial; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 94.200,00 ( Noventa e quatro mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.1508; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100, respectivamente; Modalidade (Ordinário); Notas de Empenho - 2014NE00204 - VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida da Silva, representante legal. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.024/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X DEUSDETE DE SOUZA DE JESUS, C.P.F. Nº 974.884.701-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “AÇÃO CEILÂNDIA” no dia 29 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 3.500,00 ( Três mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00214, emitida em 28/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: DEUSDETE DE SOUZA DE JESUS, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.024/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X WILLIAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, C.P.F. Nº 723.916.931-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “AÇÃO CEILÂNDIA” no dia 29 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00213, emitida em 28/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: WILLIAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 138.000.024/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, C.N.P.J. Nº 04.164.367/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “AÇÃO CEILÂNDIA” no dia 29 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 16.000,00 ( Dezesesseis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00209, emitida em 28/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 138.000.024/2014. Partes: GDF / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X NICODEMOSARAÚJO CAMA, C.N.P.J. Nº 17.137.104/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 34.577/2013, combinado com o inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e cumprindo o que preconiza o artigo 3º, § 3º do Decreto nº 31.699/2010. OBJETO: contratação artística para a realização do evento “AÇÃO CEILÂNDIA” no dia 29 de março de 2014, na Praça da Feira Central de Ceilândia- DF, conforme justificativas apresentadas no Projeto Básico, Proposta e Pedido de Providência; VALOR: O montante total do Contrato é de R\$ 8.000,00 ( Oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.2764; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00212, emitida em 28/03/2014, Modalidade Ordinária; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARI DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: NICODEMOS ARAÚJO CAMA, na qualidade de representante legal pela contratada. ARI DE ALMEIDA.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 193, de 13/11/2013, publicada no DODF nº 240, de 14/11/2013, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 29 de abril de 2014 no auditório do Edifício Sede, às 9h, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2014, processo 138.000.206/2014, no regime de execução de Empreitada por Preço global – do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução da obra discriminada a seguir: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA QNP 12, SETOR P SUL, CEILÂNDIA-DF, com valor estimado em R\$ 798.506,09 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e seis reais e nove centavos) com prazo de 90 dias para execução. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Unidade Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 09.111 – Fonte de Recursos: 100 – Função: 15 – Sub-função: 451 - Programa: 6208 – Projeto/Denominação: 15.451.6208.1110.1767 – Execução de Obras de Urbanização – Ceilândia - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações. O Edital, Anexos, análise de documentação e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas até o dia 25/04/2014, na sala 20 do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Modulo “B”, Ceilândia Sul, nos horários de 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato nos telefones 3471-9858/3471-9857.

Brasília/DF, 03 de abril de 2014.

ARI DE ALMEIDA  
Administrador Regional

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No sentido de cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a RATIFICAÇÃO da Nota de Empenho nº 2014NE00116, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada no Artigo 24, Inciso XXII, a favor da CEB – DISTRIBUIÇÃO S.A, Credor nº 190211-19211, pelo fato de apresentar como empresa pública e criada como um dos objetivos básico no fornecimento dos serviços de consumo de energia elétrica para as Regiões Administrativas e no âmbito do Distrito Federal/DF e devido aos preços praticados vinculados a legislação específica. Processo 138.000.007/2014. Brasília/DF, 20 de março de 2014. Ari de Almeida - Administrador Regional de Ceilândia.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014. (\*)

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da



Comissão Permanente de Licitação, de que trata a Ordem de serviço nº 23 de 18 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Tomada de Preço nº 001/2014- CPL/RA XII, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar Construção de parques infantis em diversos Locais de Samambaia, QR 504/506 em frente ao conj. 4, QR 306 em frente ao conj.14, QR 304 em frente ao conj. 9, QR 508/510 em frente ao conj. 6, QR 512/514 em frente conj. 5, SMSE em frente ao conj.9 ao lado da PEC. QR 518, QR 511 em frente ao conj. “D”, QR 513 em frente ao conj.18, QR 517 em frente ao conj. 11, QN 316/318, QR 103, QR 313, QN 123/125, QR 116 conj. 5, QN 123/125, em frente ao conj. 12 e QR116 conj. 5, que constam do Processo 142.001.793/2013, nos termos do Edital e seus Anexos, declara vencedora do lote 01 a empresa LIFE CONSTRUTORA LTDA- ME. – CNPJ 16.913.895/0001-95 com o valor global da proposta de R\$ 467.705,69 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinco e reais e sessenta e nove centavos).

CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA  
Presidente da Comissão

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 60, de 25/03/14, pág. 33.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 42/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 144.000.572/2013; DAS PARTES: DF/RA XIV x BRACON ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP; Carta Convite nº 42/2013-CPL-RA XIV; DO objeto: execução de engenharia para implantação de 02 (duas) academia da terceira idade na quadra 02 do Bairro São Bartolomeu em São Sebastião; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 146.869,62 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.116; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110-9665; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2014NE0049; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2014; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Antônio Jucélio Gomes Moreno, Administrador Regional e pela Contratada, Tamires Pereira do Nascimento, Representante Legal.

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 307.000.068/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação da banda PILEKE, para a realização do projeto “FEIRA CULTURAL”, a ser realizado no dia 06/04/2014 na feira permanente de São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0058, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em favor da C&D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 307.000.068/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação de artistas musicais MAXSUEL MONTEIRO, para a realização do projeto “FEIRA CULTURAL”, a ser realizado no dia 06/04/2014 na feira permanente de São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0059, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor da C&D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 307.000.068/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação da banda GAROTOS PONTO COM, para a realização do projeto “FEIRA CULTURAL”, a ser realizado no dia 06/04/2014 na feira permanente de São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0060, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da C&D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.120/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação do grupo MAMBEMBRICANTES, para a realização do projeto “CULTURA NAS ESCOLAS”, sendo 2 (duas) apresentações sendo

uma na escola CEF Bairro Nova Betânia e a outra na escola classe Aguilhada em São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0053, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em favor da RICARDO FERREIRA ARAUJO ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.120/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação do grupo do BOI DO SEU TEODORO, para a realização do projeto “CULTURA NAS ESCOLAS”, sendo 2 (duas) apresentações sendo uma na escola CEF Bairro Nova Betânia e a outra na escola classe Aguilhada em São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0054, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BOMBA MEU BOI. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.120/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação da quadrilha junina TRISCOU QUEIMOU, para a realização do projeto “CULTURA NAS ESCOLAS”, sendo 2 (duas) apresentações sendo uma na escola CEF Bairro Nova Betânia e a outra na escola classe Aguilhada em São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0055, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), em favor da C&D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.120/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação do grupo PILOMBETAGEM, para a realização do projeto “CULTURA NAS ESCOLAS”, sendo 2 (duas) apresentações sendo uma na escola CEF Bairro Nova Betânia e a outra na escola classe Aguilhada em São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0056, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da ROBSON SIQUEIRA SILVA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.120/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação do grupo SÃO MATEUS DA TERRA DIVINA, para a realização do projeto “CULTURA NAS ESCOLAS”, sendo 2 (duas) apresentações sendo uma na escola CEF Bairro Nova Betânia e a outra na escola classe Aguilhada em São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0057, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da JOALEY DE ALMEIDA LEMOS. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

Processo: 144.000.120/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender despesas contratadas através do sistema SISCUT da SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, com apresentação da quadrilha FORMIGA DA ROÇA, para a realização do projeto “CULTURA NAS ESCOLAS”, sendo 2 (duas) apresentações sendo uma na escola CEF Bairro Nova Betânia e a outra na escola classe Aguilhada em São Sebastião”, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, de dispensa de licitação de que trata o presente processo, com base no artigo 25 Inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE0061, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da OSSOS DO OFICIL CONFRARIA DAS ARTES. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 03 de abril de 2014. Antonio Jucelio Gomes Moreno - Administrador Regional de São Sebastião.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II****RATIFICAÇÃO DE DESPESA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 301.000.054/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II. Assunto: Capacitação de Servidores, Curso: Sequencia dos Atos processuais de Despesas Publicas – ROTEIRO GDF, conforme Programação de Cursos, Projeto Básico e Proposta da empresa. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II, do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Notas de Empenhos nº 2014NE00097 no valor total de R\$ 5.866,26 (cinco mil e oitocentos e seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos), em favor de Evolução Cursos Ltda. Publique-se no DODF e devolva-se à DAG/RA XXI. Riacho Fundo/DF, 04 de abril de 2014. Aline Barroso Lins - Administradora Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014.**

Processo: 0360.000037/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão da: 1) Publicação de 1000 (mil) exemplares do livro Juventude Negra, com as seguintes especificações: Formato Fechado: 21x21cm; formato aberto: 42x21cm; Nº de páginas: 268, Cor do miolo: 4x4; Cor da capa: 4x1; Papel do miolo offset 115 gramas; papel da capa: cartão supremo 250 gramas com plastificação brilhante. Acabamento: brochura colada e quente. 2) Segunda edição revisada do livro CDES-DF, com as seguintes especificações: Formato Fechado: 20x26cm; formato aberto: 40x26cm; Nº de páginas: 80, Cor do miolo: 4x4; Cor da capa: 4x1; Papel do miolo offset 115 gramas; papel da capa: cartão supremo 250 gramas com plastificação brilhante. Acabamento: brochura colada e quente, para atender a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantidades estimadas indicadas no Termo de Referência, de que trata o anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Global por Item. Valor estimado total: R\$ 38.086,67. Edital: 08/04/2014 das 8h às 12h e das 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2014 às 8h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: a partir das 10 horas do dia 22/04/2014, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília/DF, 08 de abril de 2014.  
JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR  
E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2014.**

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, e no Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012, que tratam sobre o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda – PTV visando à aquisição de kits lanches, produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, para atender à demanda da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2014 e seus anexos, com valor total previsto de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais). Serão recebidas documentação e propostas dos interessados até às 16:00 horas, do dia 22 de abril de 2014 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-914, Edifício Sede da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF, 1º andar, sala 09, Coordenação de Compras Institucionais - CCI. O Edital na íntegra poderá ser acessado nos endereços eletrônicos [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou [www.emater.df.gov.br](http://www.emater.df.gov.br), ou pessoalmente, na Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no mesmo local da entrega das propostas ou pelos telefones (61) 3051-6356 / (61) 3051-6428.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.  
LÚCIO FLÁVIO DA SILVA  
Coordenador

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.**

PROCESSO: 019.003.155/2009 - PARTES: DF/SEPI X Linha Direta Comunicação S/S. – LDC. OBJETO: objetiva a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2011-SEPI, celebrado em 04/03/2011, que finda em 03/03/2014, por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do Contrato originário, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores; e a alteração contratual com vistas ao reajuste do valor contratado, nos termos do item 5.2 do Contrato, com base no INPC do período, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 107.075,64 (cento e sete mil, setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). - VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor em 04/03/2014, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CARLOS ANDRÉ DUDA, na qualidade de Secretário de Estado de Publicidade Institucional. Pela Contratada, LUIS AUGUSTO GUIMARÃES MENDONÇA, na qualidade de Sócio Diretor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.**

PROCESSO: 150.000270/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa CENTRAL OESTE EXPOSIÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 01.708.515/0001-03, com sede na SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Sala 601/603 Ala B Ed. Centro Empresarial Norte, Brasília/DF, neste ato representada por GISELE MARISE PARRILLA, portador(a) da CI nº 898.619-SSP/DF e do CPF nº 716.696.201-15, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto “II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº13/2014-PREGÃO/ SECULT e seus Anexos de fls. 178 a 216, da Proposta de Preços de fls. 265 a 270, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 01 – ESTRUTURAS DE COBERTURAS E TENDAS e LOTE 10 – ESTANDES TIPO MODULAR “OCTANORM”. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 776.799,60 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MI, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 3.392.6219.3678.0105; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 776.799,60 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MI, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), conforme nota de empenho nº 605/2014, emitida em 01/04/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 02 de



abril de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/ CONTRATADO: GISELE MARISE PARRILLA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

PROCESSO: 150.000270/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MATRIX ÁUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 04.223.801/0001-77, com sede na SPLM Conjunto 5 Lote 15, Núcleo Bandeirante/DF, neste ato representada por DENIS BIGELI TORRE, portador(a) da CI nº 1.556.385-SSP/DF e do CPF nº 145.884.631-87, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto “II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº13/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 178 a 216, da Proposta de Preços de fls. 698, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 14 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0105; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS), conforme nota de empenho nº 614/2014, emitida em 01/04/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: DENIS BIGELI TORRE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

PROCESSO: 150.000270/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa SOS MÓVEIS TRÊS R LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 72.642.655/0001-74, com sede na QI02 Lote 820/840 Galpão B, Gama/DF, neste ato representada por IVANILDA APARECIDA ALVES, portador(a) da CI nº 289.251-SSP/DF e do CPF nº 145.343.741-20, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de

fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto “II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº13/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 178 a 216, da Proposta de Preços de fls. 449 a 451, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 05 – GERADORES DE ENERGIA/ DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA/ ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO AMBIENTE e LOTE 06 – SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO/ AR CONDICIONADO. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0105; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL REAIS), conforme nota de empenho nº 609/2014, emitida em 01/04/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: IVANILDA APARECIDA ALVES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

PROCESSO: 150.000270/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa PROJETER TECNOLOGIA AUDIO VISUAL LTDA.-ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 12.990.642/0001-64, com sede na SHC/SW CCSW 05 Lote 02, Bloco 01, Loja 37, Semienterrado, Setor Sudoeste, Brasília/DF, neste ato representada por ETIANE CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CI nº 2.264.445-SSP/DF e do CPF nº 012.483.501-54, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto “II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº13/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 178 a 216, da Proposta de Preços de fls. 776 a 779, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 16 – SISTEMA DE GRAVAÇÃO E PROJEÇÃO e LOTE 18 – SERVIÇO DE INTERNET, RADIO TRANSMISSÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 66.400,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0105; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 66.400,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme nota de empenho nº 616/2014, emitida em 01/04/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a

Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: ETIANE CRISTINA DA SILVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

PROCESSO: 150.000270/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 37.131.539/0001-90, com sede na QI 03 Lote 1260, Gama Leste, neste ato representada por MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, portador(a) da CI nº1940058-SSP/GO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto “II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº13/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 178 a 216, da Proposta de Preços de fls. 333 a 335, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 03 – COBERTURA TENDA PIRAMIDAL; LOTE 08 – ARQUIBANCADAS; LOTE 11 – ESTRUTURA DE EQ 30 – BOX TRUSS; LOTE 17 – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE APOIO. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 130.042,20 (CENTO E TRINTA MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0105; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 130.042,20 (CENTO E TRINTA MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme nota de empenho nº 608/2014, emitida em 01/04/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

PROCESSO: 150.000270/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 02.486.144/0001-25, com sede na SEE Quadra 01, Lote 16/17/26, neste ato representada por ARY DE MORAIS NETO, portador(a) da CI nº3348565-SSP/DF e CPF nº442.112.106-10, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA

TERCEIRA - Do Objeto O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto “II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº13/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 178 a 216, da Proposta de Preços de fls. 802 a 804, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 02 – COBERTURA TIPO GEO SPACE. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0105; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), conforme nota de empenho nº 606/2014, emitida em 01/04/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: ARY DE MORAIS NETO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 01/2002.

PROCESSO: 150.000270/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa MDA SOM, LUZ E ESTRUTURAS ESPECIAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 04.230.593/0001-33, com sede na CSG 10, Lote 15, Taguatinga/DF, neste ato representada por MARCONI JOSÉ DE SOUZA BARROS, portador(a) da CI nº454.549-SSP/DF e CPF nº144.013.711-00, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto “II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº13/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 178 a 216, da Proposta de Preços de fls. 722/723, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos e serviços contratados: LOTE 15 – PAINÉIS DE LED E SISTEMA DE PROJEÇÃO. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0105; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), conforme nota de empenho nº 615/2014, emitida em 01/04/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor:



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/ CONTRATADO: MARCONI JOSÉ DE SOUZA BARROS.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS CONVIDADOS

A Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000883/2014, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação artística da Banda MPB - 4, no valor de R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), por meio de convite, para se apresentar no dia 13/04/2014, às 22:00 horas, na Esplanada dos Ministérios, com duração de 1H20M, representado pela empresa MIL TONS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ nº05.434.599/0001-95, dentro da Programação da II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LITERATURA 2014. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 03 de abril de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000827/2014, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação artística do Cantor IVAN LINS, no valor de R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), por meio de convite, para se apresentar no dia 14/04/2014, às 22:00 horas, na Esplanada dos Ministérios, com duração de 1H20M, representado pela empresa DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA.. CNPJ nº11.357.223/0001-27, dentro da Programação da II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LITERATURA 2014. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 03 de abril de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.000815/2014, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação artística do Cantor IVAN LINS, no valor de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), por meio de convite, para se apresentar no dia 15/04/2014, às 22:00 horas, na Esplanada dos Ministérios, com duração de 1H20M, representado pela empresa DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA.. CNPJ nº11.357.223/0001-27, dentro da Programação da II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LITERATURA 2014. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 03 de abril de 2014. HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura.

#### COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

##### AVISO DE RESULTADO 2º PRÊMIO BRASÍLIA DE LITERATURA.

A Comissão de Habilitação, Seleção e Acompanhamento do Edital do 2º. Prêmio Brasília, estabelecida pela Portaria nº 13 de 07/03/2014, comunica que o Resultado do Julgamento da documentação de que cuida o referido edital encontra-se disponível na Biblioteca Nacional de Brasília e no endereço eletrônico [www.bnb.df.gov.br](http://www.bnb.df.gov.br). Processo 150.003819/2013.

Brasília/DF, 1º de abril de 2014.  
IVANNA SANT'ANNA TORRES  
Presidente

#### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DA LEITURA COMISSÃO JULGADORA

##### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES 2º PRÊMIO BRASÍLIA DE LITERATURA.

A Comissão Julgadora do Edital do 2º. Prêmio Brasília comunica que a abertura dos Envelopes e a apuração dos votos, em primeira e segunda fase, das obras inscritas no Edital 001/2014, ocorrerá nos dias 08 e 09 de abril de 2014, às 09h, no Auditório da Biblioteca Nacional de Brasília, 2º Andar.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.  
IVANNA SANT'ANNA TORRES  
Subsecretária de Políticas do Livro e da Leitura

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012.

Processo 080.007898/2008; Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 10/2010-SEDF; Partes: SEDF x PLANALTO SERVICE LTDA.; Objeto: prorrogação da vigência contratual para 12 meses. Unidade Orçamentária: 18101/Programa de Trabalho: 12.361.2389.001; 12.362.2390.0001 e 12.365.6221.2388.4380 Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Unidade Gestora: 160101. Gestão: 00001. Nota de Empenho nº 2014NE00306, Valor: R\$ 134.402,92 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos); Nota de Empenho nº 2014NE00308, Valor: R\$ 176.729,62 (cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos); Nota de Empenho nº 2014NE00309, Valor: R\$ 39.573,00 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais); Nota de Empenho nº 2014NE00310, Valor: 155.666,75 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); dadas de 29/01/2014 sob o evento 3.3.90.97, na modalidade estimativo perfazendo um total de R\$ 506.372,29 (quinhentos e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Vigência: entrará em vigor em 29/01/2014 e vigorará até 30/01/2015. Assinatura: 29/01/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar. - P/PLANALTO: Rita de Cássia de Sousa. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 17.888.045,52 (dezesete milhões oitocentos e oitenta e oito mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 080.002.891/2014, INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação, ASSUNTO: Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, quanto a Folha de Pagamento em referência foi realizada somente no exercício de 2013, e não no período de competência, por determinação judicial, em conformidade com o Artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e os Artigos 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de 27 de janeiro de 2011, a Subsecretária de Administração Geral RESOLVE: RECONHECER a dívida, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 626,57 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao pagamento da Folha de Exercício Findo Versão 08 – Grupo 80, Empresa 652/ Inativos – RPPS Financeiro do mês de março/2014, fazendo-se necessário o reconhecimento da dívida pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, às contas dos elementos de despesas 31.90.92. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga.

Processo 084.000.013/2012. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de despesas referente à concessão de diárias, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 3.083,83 (três mil, e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), em favor de: JEOVANY MACHADO DOS ANJOS, matrícula 35.469-4; R\$ 1.156,83 (um mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), MÉRICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 42.296-7; R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), e MIRIAM DO CARMO SILVA, matrícula 37.313-3; R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), A despesa correrá a conta do programa de trabalho 12.122.6002.8517.0036; Fonte 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha.50 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária.

Processo 080.009.334/2013. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no Artigo 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que altera o Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do DF, no art.5º, incisos “V” e XIV, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda de regular contratação, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor de R\$ 21.584,19 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), em favor da empresa KLX COMÉRCIO DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 13.753.287/0001-72, referente ao pagamento das Notas Fiscais nºs 6442 e 6459. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária.

Processo 080.007.022/2013. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 671.226,00 (setecentos e setenta e um mil, duzentos vinte e seis reais), em favor da MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA., CNPJ 07.851.262/0001-09 Contrato nº 138-A/2013, referente à Nota Fiscal nº 760. A despesa correrá a conta do programa de trabalho 12.361.6221.2160.0001; Fonte 103; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à folha 303 dos autos. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga – Subsecretária.

Processo 080.010193/2011. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento da ex-servidora GEUSA MARIA ARNALDO DO NASCIMENTO, e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 13.902,95 (treze mil novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), constante à fl. 49 do Processo 080.010193/2011, devendo o respectivo valor a ser entregue na proporção de 50% (cinquenta por cento) para JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO – CPF 007.392.863-15 e proporção de 50% (cinquenta por cento) para COLETA ARNALDO DO NASCIMENTO – CPF 498.452.763-34, conforme ALVARÁ DE LEVANTAMENTO – Processo 2012.07.1.032814-4 da Terceira Vara da Família e de Órfãos e Sucessões de Taguatinga/DF. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

Processo 080.008.932/2008. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento da ex-servidora WANDERLINA ALVES RAMOS, e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 55.897,01 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e um centavo), constante à fl. 64 do Processo 080.008932/2008, devendo o respectivo valor a ser entregue para ELLENN CHRISTINA ALVES RAMOS – CPF 874.371.711-04, conforme ALVARÁ JUDICIAL – Processo 19588-9/2009 da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, 03/07/2009. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

(\*) Processo 080.005.764/2011. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento do ex-servidor JOSÉ DA SILVA, e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 21.944,36 (vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis reais), constante à fl. 39 do Processo 080.005764/2011, devendo o respectivo valor a ser entregue na proporção de 50% (cinquenta por cento) para ELENI PEREIRA DA SILVA – CPF 139.840.068-88 e a proporção de 50% para JIMMY HENDREX CLEMENTE DA SILVA (MENOR) a ser depositado em conta judicial conforme ALVARÁ JUDICIAL – Processo 2011.06.1.014540-4 junto a Segunda Vara da Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF em 16/01/2012. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 28/03/14, página 40.

#### RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida - Processo 080.010708/2009, publicado no DODF nº 66, quarta-feira, 2 de abril de 2014, página 84, ONDE SE LÊ: “... devendo o respectivo valor ser entregue para CRISTIANE GOMES E SILVA – CPF 875.679.031-72 ...”, LEIA-SE: “...devendo o respectivo valor ser entregue para CRISTIANE GOMES E SILVA – CPF 875.679.031-72 e OUTROS...”.

No Reconhecimento de Dívida - Processo 080.009097/2008, publicado no DODF nº 50, terça-feira, 11 de março de 2014, página 26, ONDE SE LÊ: “... no valor R\$ 3.801,98 (três mil oitocentos e um reais e noventa e oito centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor R\$ 4.078,76 (quatro mil setenta e oito reais e setenta e seis centavos)...”.

No Reconhecimento de Dívida - Processo 080.009928/2008, publicado no DODF nº 48, sexta-feira, 07 de março de 2014, página 60, ONDE SE LÊ: “... no valor R\$ 1.747,38 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor R\$ 1.889,05 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)...”.

Reconhecimento de Dívida - Processo 080.002740/2009, publicado no DODF nº 48, sexta-feira, 07 de março de 2014, página 60, ONDE SE LÊ: “... no valor R\$ 2.194,23 (dois mil cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor R\$ 2.372,13 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e treze centavos)...”.

No Reconhecimento de Dívida - Processo 080.010024/2007, publicado no DODF nº 48, sexta-feira, 07 de março de 2014, página 60, ONDE SE LÊ: “... no valor R\$ 39.073,67 (trinta e nove mil setenta e três reais e sessenta e sete centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor R\$ 43.360,38 (quarenta e três mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)...”.

No Reconhecimento de Dívida - Processo 080.009321/2009, publicado no DODF nº 48, sexta-feira, 7 de março de 2014, página 60, ONDE SE LÊ: “... no valor R\$ 5.068,41 (cinco mil sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) ...”, LEIA-SE: “... no valor R\$ 6.060,79 (seis mil sessenta reais e setenta e nove centavos)...”.

No Reconhecimento de Dívida - Processo 080.003119/2012, publicado no DODF nº 50, terça-feira, 11 de março de 2014, página 26, ONDE SE LÊ: “... no valor R\$ 6.192,51 (seis mil cento

e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor R\$ 7.774,09 (sete mil setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos)...”.

No Reconhecimento de Dívida - Processo 080.007488/2011, publicado no DODF nº 48, sexta-feira, 7 de março de 2014, página 60, ONDE SE LÊ: “... no valor R\$ 4.478,45 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) ...”, LEIA-SE: “... no valor R\$ 4.579,99 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo 040.000.633/2013; Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 52, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 – LDO para 2014, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 59.833,28 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, decorrente da despesa com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Governo do Distrito Federal por transmissão eletrônica de dados pelos estabelecimentos do agente arrecadador, conforme Contrato nº 03/2013 – SEF, firmado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEF; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências. Eunice de Oliveira Ferreira Santos - Subsecretária de Administração Geral.

Processo 040.004.458/2013; Interessado: MX2 PRODUTORA – LTDA ME; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 52, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 – LDO para 2014, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da empresa MX2 PRODUTORA LTDA ME, decorrente da despesa com o pagamento de prestação de serviços, sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, conforme Contrato nº 49/2013 - SEF, firmado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEF; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências. Eunice de Oliveira Ferreira Santos - Subsecretária de Administração Geral.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Termos de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, abaixo relacionados, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011. Considera-se feita a intimação 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, nos termos do artigo 12, inciso III, da lei supramencionada. Ficam os contribuintes cientificados de que poderá apresentar impugnação, conforme artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A impugnação deverá ser por escrito e dirigida à Coordenadoria de Fiscalização Tributária, podendo ser entregue em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. Em caso de decisão administrativa pela procedência do Termo de Exclusão, não caberá recurso e sua exclusão será efetivada no Portal do Simples Nacional, conforme disposto no §5º do artigo 75 da Resolução CSGN nº 94/2011. Conforme previsto no § 6º do artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, o Termo de Exclusão do Simples Nacional se tornará efetivo somente após a decisão desfavorável ao contribuinte, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no artigo 76 da Resolução CSGN nº 94/2011. Os Termos de Exclusão do Simples Nacional encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 19 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor



Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar, Sala 503, Brasília-DF. Relacionados na seguinte ordem:

Nº TERMO DE EXCLUSÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ ou CPF.

- 1) 04/2014, JOSE FILHO DA SILVA 29471630444, 07.650.099/001-86, 18.455.846/0001-81;  
2) 05/2014, LUCILENE SILVA COSTA 854.533.821-04, 07.601.825/001-77, 15.196.006/0001-53.  
KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2009/053.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Espécie: V Termo Aditivo ao contrato DIRAD/DESEG 2009/053. Objeto do contrato/Aditivo: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do Edifício Brasília, localizado no SBS, Quadra 01, Bloco E, em Brasília-DF. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência por 06 (seis) meses a partir de 06/04/2014. Valor R\$ 203.955,12 Firmado em: 01/04/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2009. Signatários pelo BRB: Flávio Apolinário Alonso Júnior, e pela Contratada: Marcos Alex Sá Sereno. Executor: Hélio Goiás de Sá. Processo: 849/2008.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Área

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 101/2013, cujo objeto é a contratação de licença de uso de software (sistema) para o gerenciamento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. Empresa vencedora: SOFTON SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ 38.885.778/0001-06, pelo valor total de R\$2.440.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 05/2013.

MARCELO VARELA  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 05/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/04/2014, às 13h, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de rating à BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (BRB-DTVM - Empresa coligada ao BRB - Banco de Brasília S.A., conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 33.446,00 (trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). Local de obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Processo 1387/2013.

MARCELO VARELA  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 026/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/04/2014, às 9h, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de prestação de serviços de impermeabilização e reforma de coberturas de Dependências do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$8.683.073,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e três reais), já incluso BDI máximo de 25% (vinte e cinco por cento). Local de obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Processo 1053/2013.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 38/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/04/2014, às 10h, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Contratação de empresa especializada em perícia contábil, para a realização de serviço de perícia contábil nos autos do Processo 0001073-40.2013.5.10.004 e nos procedimentos de Incorporação da Gratificação de Função feitos administrativamente pelo BRB, nos termos da Resolução Interna do BRB A.PES.2.003/2014, de 30.01.2014, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Local de obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Processo 316/2014.

ERIEL STRIEDER  
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÕES DE MARÇO/2014, LEI Nº 938/95-DF.  
O BRB – Banco de Brasília S/A torna público a retificação do texto na publicação ocorrida

neste Diário Oficial de número 69, na Seção 3, páginas 61 e 62, do dia 07/04/2014, relativo às compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de março/2014. ONDE SE LÊ: “... publicado em 28/03/2014...”, LEIA-SE: “...publicado em 05/03/2014...”, relativo ao Contrato nº 2014/042; ONDE SE LÊ: “...na proposta da Contratada, de 16/01/201...”, LEIA-SE: “...na proposta da Contratada, de 16/01/2014...”, relativo ao Contrato nº 2014/030; ONDE SE LÊ: “... Serviço de suporte...”. LEIA-SE: “...Serviço de suporte...”, relativo ao Contrato nº 2014/044 e ONDE SE LÊ: “...publicado em 24/03/2014...”. LEIA-SE: “...publicado em 14/02/2014...”, relativo ao Contrato nº DIPES/SUSEG 2011/095.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2007,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 410.007.411/2007 (Contrato e 1º ao 15º Aditivos) – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE BRAS DO DISTRITO FEDERAL X NOVACAP. Objeto: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e inda, dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga a vigência do Contrato nº. 247/2007, celebrado em 27/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/12/2007, e que tem por objeto, a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização e drenagem pluvial, nas quadras QNP’s 21, 23, 25 e 27; QNR’s 02, 03 e 04; e QNQ 07, em Ceilândia – DF; e, a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades, em Ceilândia – DF e 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro de Convivência do Idoso, em Samambaia – DF, consoante especifica a Dispensa de Licitação. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato principal com vigência até 03/02/2014, fica prorrogado até 04/08/2014. O prazo para execução dos serviços, é concedida a abertura de um prazo de 180 (oitenta e oito) dias corridos, contados de 04/02/2014, vencendo-se, em 04/08/2014 DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: NILSON MARTORELLI, na qualidade de Diretor-Presidente e ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, na qualidade de Diretor de Urbanização.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que realizará Pregão Eletrônico nº 13/2014 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de discos diagramas para tacógrafo, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM – Pedido de Aquisição de Material nº 010/2014 da SECOM/DIMAT/DEM-AP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 8.015,00 – Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos GE - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100 - Processo nº 112.000.930/2014 – Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e Prazo de Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 22 de abril de 2014 - às 15:00h. Início da Sessão de disputa: 22 de abril de 2014 - às 15:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 08 de abril de 2014. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2322 e email [pregao.eletronico@novacap.df.gov.br](mailto:pregao.eletronico@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO que realizará Pregão Eletrônico nº 015/2014 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de bebedouro industrial e bebedouro de garrafão, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM – Pedido de Aquisição de Material nº 005/2014 da SECOM/DIMAT/DEM-AP/DA-NOVACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 38.363,33 – Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos GE - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100 - Processo nº 112.000.544/2014 – Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e Prazo de Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data final para recebimento das propostas: 23 de abril de 2014 - às 15:00h. Início da Sessão de disputa: 23 de abril de 2014 – às 15:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 08 de abril de 2014. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2322 e email [pregao.eletronico@novacap.df.gov.br](mailto:pregao.eletronico@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL DE NOTA DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL DE  
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.

A CEB – Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público o edital com as notas da prova objetiva.

Art. 1º A lista com as notas da prova objetiva está disponível nos sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br) a partir das 18 horas do dia 08/04/2014.

Art. 2º Os candidatos poderão apresentar recurso através do site [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br), link recursos.  
Art. 3º As informações com relação ao Teste de Aptidão Física, sendo relação de candidatos aprovados, local de prova, endereço e horário estarão disponíveis a partir do dia 16 de abril de 2014 nos sites [www.exatuspr.com.br](http://www.exatuspr.com.br) e [www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br).

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

RUBEM FONSECA FILHO  
Presidente CEB

EXTRATO DE CONTRATO.

Espécie: Contrato nº 20/2014. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x TELLUS S/A INFOMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. Processo 310.005.050/2013 regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 07/04/2014. Objeto: Contratação de serviços de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento multicanal aos clientes internos e externos da CEB\_D. O prazo de execução e vigência do contrato é de 30 (trinta) meses. Valor global: R\$ 35.606.932,53 (trinta e cinco milhões seiscentos e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Antonio Soares da Costa; e pela contratada: Marcel Carvalho Campos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº 72/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Processo 310.006.707/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/04/2014. Objeto: Alteração qualitativa nos serviços inicialmente contratados, com a adição da reforma da Estação Transformadora do Ministério do Desenvolvimento, que se enquadra no modelo “Ministérios” o valor a ser pago para esta reforma será deduzido do item gerador de 1000KVA, bem como a prorrogação dos prazos contratuais por mais 08 (oito) meses e 05 (cinco) meses sendo o primeiro de execução e o segundo de vigência. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Manoel Clementino Barros Neto e pela contratada: Douglas Araújo Menezes.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8451. Assinatura: 07/04/2014. Processo 092.009172/2013. PE nº 049/2014-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos de solução de telefonia (serviço de telefonia fixa comutada) para atender as necessidades de comunicação da CAESB no parque de serviços do SIA. O sistema deverá ser composto de: Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) do tipo PABX Digital e IP (transmissão de voz sobre dados via rede), controlado por Programa Armazenado (CAP-T), equipada com aparelhos telefônicos digitais e IP, equipamentos de alimentação elétrica, tarifação, bilhetagem, gerenciamento, equipamentos periféricos, testes e treinamento. Dotação Orçamentária: UO: 22.202. Programa de Trabalho/Natureza de Despesa: 17.122.6004.3467.6062.44.90.52, Código 22.103.019.041-9. Fonte de Recursos: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código

21.101.100.000-6. UG: 190.206, Gestão: 19.206. Empenho nº 1434/2014, Datado De: 01/04/2014. Valor do Empenho/Contrato: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Prazo de Execução/Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. Fiscalização: Carlos Gardel Farias Martins, matrícula nº 49.622-7 (Gestor/Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão. Pela CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Maria Madalena da Silva Ribeiro.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7946/2010, publicado no DODF em 28/01/2010. Assinatura: 19/03/2014. Alteração de Cláusulas. Prazo de Execução/Vigência: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando as datas de vencimentos de 20/03/2014 para 20/03/2015 e 22/07/2014 para 22/07/2015, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pelo CONSÓRCIO CAENGE/ENGEMASA, formado pela empresa líder CAENGE S/A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA e pela empresa ENGEMASA ENGENHARIA LTDA, representadas por: Mauro Gilberto Franco Marques e Pedro Luiz de Falco Marinelli, respectivamente.

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A CAESB torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-057/2014, processo 092.000870/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de serviços de carimbos de diversos tipos e modelos, com fornecimento de acessórios para carimbos, refs, borrachas e placas, Empresa vencedora: FERA COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ: 07.496.162/0001-01 lote adjudicado 01, Valor total: R\$ 34.355,42.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

A CAESB torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-060/2014, processo 092.007661/2013, cujo objeto é Aquisição de peças e acessórios originais/genuínos para compressores de ar das marcas: Schulz, Wayne e Chiaperini, Empresa vencedora: VAINÉ ASSIST. TEC. EM COMPRESSORES LTDA, CNPJ: 26.481.317/0001-80, lote adjudicado 01, Valor total: R\$ 97.000,00.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CAESB torna pública a retificação do resultado do Pregão Eletrônico PE-022/2014, processo nº 092.008186/2013, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais Mecânicos, Industriais e Fundição. Empresa vencedora, lote adjudicado e valor total correspondente: Empresa vencedora: Apml do Brasil Comércio, Importação e Exportação Eireli ME, CNPJ 11.121.289/0001-13, Lote 11, Valor total: ONDE SE LÊ R\$ 20.513,55, LEIA-SE R\$ 18.634,09. Publicada anteriormente no DODF, Seção 3, Pág.051, Nº 68, de 04/04/2014.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

GILMAR PERES MONTEIRO  
Pregoeiro

EXTRATOS DOS TERMOS DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 7293/2007. Partes: CAESB X CONSÓRCIO CAENGE - ENGEMASA. Assinatura: 04/04/2014. Assinantes: Pela CAESB: Acylino José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção e Edgard Camargo Tiemann – Superintendente de Operação e Manutenção dos Sistemas Distribuidor de Água e Coletor de Esgotos Centro-Norte.

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 7294/2007. Partes: CAESB X CONSÓRCIO MC ENGENHARIA E EMSA. ASSINATURA: 04/04/2014. Assinantes: Pela CAESB: Acylino José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção e Edgard Camargo Tiemann – Superintendente de Operação e Manutenção dos Sistemas Distribuidor de Água e Coletor de Esgotos Centro-Norte.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EDITAL NORMATIVO Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2014

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, e a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, seção I, página 5, de 8 de maio de 2013, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para o cargo público de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - AVAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CARGO	VAGAS	PcD*	REQUISITOS ESPECÍFICOS	INSCRIÇÃO EM R\$	JORNADA	VENCIMENTO EM R\$
NÍVEL MÉDIO						
Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS.	368	92	Ensino Médio Completo ou equivalente	27,50	40 h/s	1.620,00
TOTAL GERAL DE VAGAS	460					

\* Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência nos termos da legislação sobre o tema.

NOTAS: 1) Siglas: PcD = Pessoas com deficiência; h/s = horas semanais. 2) Escolaridade Mínima Exigida: realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.



1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, site: [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) e e-mail: [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br), e compreenderá: 1ª Etapa - prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório; e 2ª Etapa - curso introdutório de formação inicial, de caráter apenas eliminatório.

1.2 Os candidatos serão lotados na DIVAL - Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

1.3 O local de exercício das atividades inerentes ao cargo, pelos candidatos aprovados e contratados, serão definidos conforme a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal entre os núcleos regionais de vigilância ambiental.

1.4 A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal designou Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo.

1.5 O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para o cargo discriminado no item 1 deste Edital.

1.6 O regime jurídico no qual serão contratados os candidatos aprovados e classificados será o regido pela Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, e o regime previdenciário será o RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

1.7 As Etapas deste Processo Seletivo serão realizadas no Distrito Federal.

1.8 Para todos os fins deste Processo Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 Art. 3º).

2.2 Ter na data da contratação 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Possuir aptidão física e mental.

2.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação.

2.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições se realizarão via INTERNET: de 14h00min do dia 16 de abril de 2014 às 23h59min do dia 8 de maio de 2014, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) ou via PRESENCIAL: do dia 16 de abril de 2014 ao dia 8 de maio de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no local de inscrições evidenciado no subitem 3.3.1 deste Edital, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 18h00min. Excepcionalmente no primeiro dia da inscrição via presencial o horário de início das atividades se dará às 14h00min.

### 3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 Para inscrição via internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo disponíveis na página do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) e acessar o link para inscrição correlato ao certame; b) cadastrar-se no período entre 14h00min do dia 16 de abril de 2014 e 23h59min do dia 8 de maio de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; e c) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. ATENÇÃO: O banco confirmará o pagamento do boleto ao IDECAN. Assim, a inscrição só será efetivada após a confirmação desse pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.

### 3.2.2 DA REIMPRESSÃO DO BOLETO

3.2.2.1 O boleto bancário poderá ser reimpresso durante todo o processo de inscrição, sendo que a cada reimpressão do boleto constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

3.2.2.2 Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia 16 de abril de 2014 até 23h59min do dia 8 de maio de 2014 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (9 de maio de 2014) até às 23h59min, quando este recurso será retirado do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

### 3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.3.1. As inscrições presenciais serão realizadas na Central de Atendimento aos Candidatos do IDECAN, localizada na LOJA MR2 INKJET, SCLRN 708, Bloco E, Loja 15, Asa Norte, Brasília/DF, no período entre 16 de abril de 2014 e 8 de maio de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 18h00min; excepcionalmente no primeiro dia a inscrição se iniciará às 14h00min.

3.3.2 O candidato deverá comparecer ao local indicado no subitem anterior, onde haverá terminais de acesso à internet e técnicos devidamente treinados para a realização de sua inscrição.

3.3.3 O candidato informará seus dados para o atendente realizar a inscrição, nos mesmos moldes do procedimento previsto no subitem 3.2.1 deste Edital.

3.3.4 O boleto bancário gerado com o valor da taxa de inscrição e impresso no local de inscrições deverá ser pago pelo candidato em qualquer agência da rede bancária, impreterivelmente, até a data de vencimento constante do documento, caso contrário, sua inscrição não será efetivada.

3.3.5 No local de inscrições via presencial haverá fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores.

3.3.6 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial,

exceto para candidatos na condição de pessoa com deficiência que desejarem entregar os documentos comprobatórios de sua condição.

## 3.4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.4.1 O IDECAN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.4.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização da prova nos prazos estipulados.

3.4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade na prova e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.4.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.4.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.4.9 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

3.4.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo.

3.4.11 Em conformidade com as normas legais a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

3.4.11.1 Nesses casos, o candidato deverá requerer a isenção por meio da inscrição via internet no dia 16 e 17 de abril de 2014 e em seguida deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato do IDECAN, no endereço indicado no subitem 3.3.1 deste Edital, impreterivelmente até o dia 17 de abril de 2014, e entregar requerimento conforme modelo do Anexo II deste Edital, juntando cópia do documento de identidade e os seguintes documentos:

a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifique como doador de sangue e que comprove, no mínimo, 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao início do período de inscrições deste Processo Seletivo;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

3.4.11.2 O candidato deverá entregar cópias autenticadas em cartório ou vias originais dos documentos previstos no subitem anterior.

3.4.11.3 Será considerada nula a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou) b) fraudar e(ou) falsificar documentação. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

3.4.11.4 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que: a) não possuir condição contemplada no subitem 3.4.11; b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 3.4.11.1 deste Edital; c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

3.4.11.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 3.4.11.1 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

3.4.11.6 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pelo IDECAN e será divulgado até a data provável de 28 de abril de 2014.

3.4.11.7 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Candidato do IDECAN, no endereço constante do subitem 3.3.1 deste Edital, ou via correio eletrônico ([atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br)).

3.4.11.7.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia 5 de maio de 2014 poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.4.11.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

3.4.11.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.4.12 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.4.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDECAN do direito de excluir do Processo Seletivo aquele

que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4.13.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.4.14 O IDECAN disponibilizará no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) a lista das inscrições deferidas e indeferidas a partir do dia 19 de maio de 2014, para conhecimento e interposição de recursos no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da divulgação.

3.4.15 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Processo Seletivo.

3.4.16 O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.4.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 9 de maio de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a sede do IDECAN – SAUS Quadra 5 Bloco K, Edifício OK Office Tower, Salas 1.404 e 1.405, Brasília/DF, CEP 70.070-050 – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato poderá, ainda, protocolar seu laudo no local de inscrições presenciais. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.17.1 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.4.17.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.4.17.2.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

### 3.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.5.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização da prova, estarão disponíveis, a partir do dia 26 de maio de 2014, no site do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), devendo o candidato efetuar a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do IDECAN, através de e-mail [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) e telefone 0800-283-4628.

3.5.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do IDECAN, através de e-mail [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) ou telefone 0800-283-4628, no horário de 8h00min às 17h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia 30 de maio de 2014.

3.5.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de prova especial, que será disponibilizado no site do IDECAN, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de prova, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte do organizador.

3.5.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo IDECAN com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação na prova.

3.5.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.5.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.5.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização da prova.

3.5.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.5.6 A alocação dos candidatos nos locais designados para a prova será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos inscritos.

### 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência, assim entendido aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Distrital nº 4.317/2009 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

4.1.1 Do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do

Processo Seletivo, 20% (vinte por cento) ficarão reservadas e serão preenchidas pelos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme modelo do Anexo III deste Edital, bem como a provável causa da deficiência.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o dia 9 de maio de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN – SAUS Quadra 5 Bloco K, Edifício OK Office Tower, Salas 1.404 e 1.405, Brasília/DF, CEP 70.070-050. O candidato poderá, ainda, protocolar seu laudo no local de inscrições presenciais. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no subitem 3.4.17 deste Edital, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

4.2.1 O candidato, inscrito na condição de pessoa com deficiência ou não, que necessite de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, com justificativa acompanhada de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 9 de maio de 2014, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para o IDECAN, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará a prova com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.2.1.1 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao IDECAN. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.2.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização da prova, será divulgada no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), a partir do dia 19 de maio de 2014.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.6 A não observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo,

4.8 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Processo Seletivo.

4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados na perícia médica ou Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção deste certame consistirá na aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório; e curso introdutório de formação inicial, de caráter



apenas eliminatório.

#### DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

##### 5.1 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de itens entre as seguintes disciplinas:

TABELA DE DESCRIÇÃO DA PROVA		
DISCIPLINA	NÚMERO DE ITENS	PONTO POR ITEM
Língua Portuguesa	5	1,0
Noções Básicas de Informática	5	1,0
Raciocínio Lógico-Matemático	5	1,0
Sistema Único de Saúde	5	1,0
Conhecimentos Específicos	30	1,0
<b>TOTAL DE ITENS</b>	50 itens	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	50 pontos	

5.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 50 (cinquenta) itens, valendo 1 (um) ponto cada item, e terá pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 50 (cinquenta) pontos, conforme evidenciado nas tabelas do subitem anterior.

5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.

5.1.3 Os itens da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

5.1.5 Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.1.8 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN devidamente treinado.

5.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

##### 5.2 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A prova objetiva de múltipla escolha será realizada no Distrito Federal, com data inicialmente prevista para o dia 31 de maio de 2014 (sábado), com duração de 3 (três) horas para sua realização, em turno único, no horário entre 15h00min e 18h00min.

5.2.1 Os locais de realização da prova objetiva, para os quais deverão se dirigir os candidatos, será divulgado a partir de 26 de maio de 2014 no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e comparecimento no horário determinado.

5.2.2 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia da prova objetiva, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de prova pelo fiscal de sala.

5.2.2.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de prova em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.2.3 O caderno de prova contém todas as informações pertinentes ao certame, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do Processo Seletivo.

5.2.3.1 Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova na parte superior esquerda da folha de número 2.

5.2.3.2 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.2.5 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de

inscrição no local de realização da prova apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de aplicação.

5.2.6 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de prova apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o candidato estiver de posse do protocolo de inscrição, atestando que o mesmo deveria estar devidamente relacionado naquele local.

5.2.6.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo IDECAN com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.2.6.2 Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação na prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.7 No horário fixado para o início da prova, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

5.2.7.1 Antes do horário de início da prova, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação da prova, presenciarem a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de prova, Cartões de Respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes ao procedimento, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

5.2.8 Durante a realização da prova, a partir do ingresso do candidato na sala de prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

5.2.8.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.2.8.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de prova, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.2.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

5.2.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.2.10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.2.10.4 Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

5.2.10.5 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.2.10 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do subitem 5.2.10.1 deste Edital, não fará a prova e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.2.10.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

5.2.10.7 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.2.11 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de prova sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de prova quaisquer equipamentos acima relacionados.

5.2.11.1 Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular ao final da prova, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.

5.2.11.2 Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização da prova. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de prova, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

5.2.12 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).

5.2.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade.

5.2.14 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva de múltipla escolha. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido.

5.2.15 Não haverá na sala de prova marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no subitem 5.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.2.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova objetiva levando o caderno de prova no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de prova somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo, não poderá levar consigo o caderno de prova.

5.2.17 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início da prova que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de prova antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de prova, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

5.2.17.1 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.

5.2.18 Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo, o candidato que durante a realização da prova: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 5.2.8.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, mesmo que o aparelho esteja desligado.

5.2.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o Edital o candidato será mantido no certame.

5.2.19 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da prova os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.

5.2.19.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

5.2.20 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no subitem 5.2.18 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.20.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.2.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.2.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de aplicação.

5.2.23 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de reali-

zação da prova objetiva e o comparecimento no horário determinado.

5.2.23.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização da prova, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

**DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SEGUNDA ETAPA**

**5.3 DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

5.3.1 O curso introdutório de formação inicial terá duração de 40 horas e será ministrado aos candidatos aprovados e classificados até o dobro de vagas ofertadas neste Edital, e terá caráter apenas eliminatório.

5.3.2 O curso será ministrado por unidades didáticas que se apresentam com propósito, objetivos, seqüências de atividades discentes e docentes, texto de apoio e outros materiais pertinentes, relativos à área de vigilância ambiental e de saúde.

5.3.3 Os instrumentos de avaliação serão elaborados a partir do processo ensino-aprendizagem, observando sempre a distribuição das unidades didáticas já implementadas.

5.3.4 O candidato cursista será considerado aprovado se obtiver, de forma concomitante: I) Conceito “Apto” (equivalente ao desempenho satisfatório nas avaliações realizadas durante o curso) por unidade didática, sendo considerado apto aquele que obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas avaliações; II) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades.

5.3.5 O curso será ministrado entre os dias 16 e 20 de junho de 2014 e os locais e horários serão divulgados em Edital a ser publicado após o resultado da prova objetiva.

5.3.6 O Edital trará a convocação dos candidatos a serem submetidos à etapa e os candidatos que não se classificarem dentro do quantitativo previsto no subitem 5.3.1, não realizarão o curso e serão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo.

**6. DOS PROGRAMAS**

6.1 Os programas/conteúdo programático da prova objetiva deste certame compõem o Anexo I do presente Edital.

6.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.2.1 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens da prova; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

6.3 A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e o IDECAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

**7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova objetiva de múltipla escolha e no curso introdutório de formação inicial.

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha.

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as disciplinas da prova objetiva, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos; b) Maior pontuação na disciplina de Sistema Único de Saúde; c) Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa; d) Maior pontuação na disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático; e e) Maior idade.

7.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 7.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

**8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 Os gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado na internet, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), a partir das 16h00min do dia subsequente ao da realização da prova objetiva de múltipla escolha (domingo).

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis, a partir da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Processo Seletivo no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à sua inscrição, apenas no prazo recursal, ao IDECAN, conforme disposições contidas no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no link correspondente ao Processo Seletivo; ou via presencial, por meio da Central de Atendimento ao candidato do IDECAN, no endereço citado no subitem 3.3.1 deste Edital.

8.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: divulgação do gabarito oficial e resultado do curso introdutório de formação inicial, incluído o fator de desempate estabelecido.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as ale-



gações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados, também, liminarmente os recursos enviados fora do prazo, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

8.10 O recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

8.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Secretaria de Estado da Saúde, em duas fases: 1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo;
- j) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será contratado por 6 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado uma única vez por igual período.

9.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

9.5 A validade deste Processo Seletivo é de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.6 O candidato que desejar relatar ao IDECAN fatos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao IDECAN pelo e-mail: atendimento@idecan.org.br e site www.idecan.org.br, ou pelo telefone 0800-283-4628.

9.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao IDECAN, enquanto estiver participando do Processo Seletivo e junto à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o Setor de Recursos Humanos da SES-DF. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

9.8 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao Coordenador do local de prova em que o candidato efetuou a referida prova.

9.9 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

9.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

9.11 A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e o IDECAN se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de prova, de acordo com determinação da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e/ou do IDECAN.

9.12 Os resultados divulgados no site www.idecan.org.br terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de sua publicação.

9.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação na prova do certame.

9.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

9.15 Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

9.16 O prazo de impugnação deste Edital será de 5 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,  
Brasília/DF, 7 de abril de 2014.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA  
Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

##### LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-accentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.

##### NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

Sistemas Operacionais: conceitos básicos; filosofia de funcionamento; configuração de ambiente; manipulação de arquivos. Editor de textos Microsoft WORD: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de dados; utilização de fórmulas e funções; formatação de dados (células, linhas, colunas, planilha, fonte, parágrafos, bordas, classificação, filtros, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); verificação de ortografia; criação de gráficos; Importação de dados externos. Editor de Imagens Corel Draw: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); criação e importação de imagens; manipulação de atributos de arquivos de imagens.

##### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

##### RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Criptografia. Simetria. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Calendários. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei 8.142/90 – Controle Social e Financiamento do SUS. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Prevenção e promoção da Saúde: Visita Domiciliar - Saúde e comunidade. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Conceitos de eficácia e eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliações em saúde: conceitos, tipos instrumentos e técnicas; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Medidas de prevenção e controle de vetores; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras. Animais peçonhentos e zoonoses (dengue, leishmaniose, leptospirose, doenças causadas por pombos, carrapatos e pulgas). Riscos ambientais relacionados a fatores químicos e físicos que influenciam na qualidade do ar, do solo e da água para consumo humano. Manejo de animais domésticos. PORTARIA nº 3.252 de 22 de dezembro de 2009; Instrução Normativa nº 1, de 7 de março de 2005/MS. Coleta seletiva do lixo; Riscos ambientais: contaminantes (produtos químicos). Noções de Administração Pública de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal. Ética profissional.

#### ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas no cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, inscrição nº \_\_\_\_\_, de acordo com o subitem 3.4.11.1 do Edital, conforme abaixo: Estará isento do pagamento da Taxa de inscrição o candidato que:

- a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifique como doador de sangue e

que comprove, no mínimo, 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao período de inscrições deste Processo Seletivo;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

Documentos apresentados:

Número de Folhas Entregues: ( ) \_\_\_\_\_ folhas.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) requerente

#### PROTOCOLO SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

Processo Seletivo Simplificado Edital Normativo nº 09/2014

Nome:
Inscrição Nº:
Data / /
Número de Folhas Entregues: ( ) _____ folhas.

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
Atesto para os devidos fins de direito que o Sr(a) \_\_\_\_\_

é portador da deficiência

\_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo disponibilizado no Processo Seletivo \_\_\_\_\_ conforme Edital.

#### ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DO CARGO

Conhecer, cadastrar e mapear o território de ação; executar ações de vigilância e controle de culicídeos através da coleta e pesquisa larvária para levantamento de índice, da identificação de focos e eliminação de criadouros e do tratamento focal, perifocal e Ultra Baixo Volume (UBV) e outras atividades afins ligadas a artrópodes. Podendo executar ações de vigilância e controle da raiva e leishmaniose através de limpeza e manejo de canil, gatil e biotério, de captura e apreensão de cães errantes, agressivos ou suspeitos, de campanha de vacinação, de atividades de apoio laboratoriais e atividades afins ligadas aos animais domésticos; levantar, reconhecer e cadastrar as situações ambientais de risco a saúde humana; conhecer os principais conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas de interesse na saúde pública; executar ações de vigilância e controle de espécies sinantrópicas (roedores, morcegos, pombos, pardais e outros); executar ações de vigilância e controle de animais peçonhentos (escorpiões, aranhas e outros); executar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, do ar, do solo, desastres e acidentes com produtos químicos perigosos; além de levantar, reconhecer e cadastrar a presença de contaminantes químicos que ofereçam risco a saúde humana e propor medidas de saúde ambiental; desenvolver ações de Educação Ambiental em Saúde e outras atividades afins de vigilância ambiental de acordo com as necessidades da instituição.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 074/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA–EPP. CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Objeto: Contratação de serviço de internação em clínica/hospital particular e especializada em Dependência química, para realização de procedimento destinado a internação compulsória de usuários que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outras drogas, com resistência ao tratamento e em cumprimento de ordem judicial, visando atender a Ação de Internação nº 2013.02.1.004402-2. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 146.960,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2014NE01471. Valor de empenho inicial: R\$ 146.960,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Emitido em 20/03/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência de fls. 24/31, da Proposta, às fls. 55/59, do Autorizo e Ratifico de Dispensa de Licitação Nº 062/2014 de fls. 103/104, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.014.405/2013. Data de Assinatura: 02/04/2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: DEUSDETE SOARES BENEVIDES. Testemunhas: LUDMILA COELHO e REGIANE Mª C. DE SOUZA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2011–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2011–SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2014 a 14/04/2015, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de

Vigência: a contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.439/2010. Data de Assinatura: 04.04.2014. Pela SES/DF: ELIAS FERNANDO MIZIARA. Pela Contratada: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. Testemunhas: WESLEY ALVES MESQUITA e LUDMILA COELHO. Publicação do Ajuste Original: 23.04.2011.

#### EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.014.747/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0219/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 219/2013A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar. ITENS ADJUDICADOS 04, 05, e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.090.250,70. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, ELIAS FERNANDO MIZIARA; pela Empresa: VIVIANE PEREIRA SOUZA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.014.747/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0219/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 219/2013B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a MUCAMBO S.A. CNPJ nº 15.107.246/0001-34. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar. ITENS ADJUDICADOS 01, 02 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.249.624,00. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, ELIAS FERNANDO MIZIARA; pela Empresa: JEAN CARLOS LOPES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.004.864/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0073/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 073/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de materiais médico. ITENS ADJUDICADOS 03, 04, 05, 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.523,00. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, ELIAS FERNANDO MIZIARA; pela Empresa ZULEIDE VIEIRA COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.004.864/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0073/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 073/2014B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a L F MATERIAL HOSPITALAR CIRURGICA LTDA - EPP. CNPJ nº 04.068.541/0001-02. OBJETO: Aquisição de materiais médico. ITENS ADJUDICADOS 01, 02 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 112.040,64. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, ELIAS FERNANDO MIZIARA; pela Empresa LEANDRO SILVA E FONSECA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 084/2014A -SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATORIOS B. BRAUN S/A. CNPJ nº 31.673.254/0001-02. Objeto: Retificar o número do CNPJ constante na Cláusula Primeira – Das Partes, bem como do Anexo A da Ata de Registro de Preços nº 084/2014A-SES/DF. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.319/2012. Data de Assinatura: 03/04/2014. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: ALINE CARINA MORBECK. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ALDA SOUZA RODRIGUES. As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Ata de Registro de Preço nº 089/2014, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200:

1) ATA N. 089/2014 – PROCESSO N. 060.007.667/2013 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

TULIO RORIZ FERNANDES

DIRETORIA DE ANÁLISE, PROSPECÇÃO E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE REABERTURA DL Nº 102/2014.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições - DAPA/SUAG/SES-DF comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO, nos termos da



Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-009785/2013-SES-DF. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15 h do dia 08 de abril de 2014. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 113/117– Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES

Diretor

AVISO DE REABERTURA DL Nº 093/2014 –R1.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições - DAPA/SUAG/SES-DF comunica a REABERTURA da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar – Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - para abastecimento de toda rede SES/DF, - nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-003.915/2014-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 14h00min do dia 10 de abril de 2014. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições - DAPA/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 113/117– Brasília/DF – CEP 70.720-200. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES

Diretor

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 158/2014.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 28/03/2014, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 09/04/2014, às 08hs30m, no portal comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sistemas de neuroestimulação e bomba de infusão de medicamento totalmente implantável para atender a demanda da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Base do Distrito Federal \_ UNC-HBDF – da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 100/2014, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: PNEUS AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 05.516.591/0001-78 para os itens 01 e 02, com valor total do fornecedor de R\$ 12.998,80; RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.889.977/0001-98, para os itens 03, 04 e 06, com valor total do fornecedor de R\$ 58.061,85 e OMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.113.110/0001-62, para o item 05, com valor total do fornecedor de R\$ 24.900,00, perfazendo o valor total global licitado de R\$ 95.960,65.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013.

PROCESSO: 050.000.307/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Binóculos de Visão Noturna. VALOR: R\$ 15.131,00. DOTAÇÃO: UO 24.101 – PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001 – FR: 332 – ND: 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: 30 dias após recebimento da nota de empenho. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato. DATA DE SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2014 às 08h00min no endereço www.comprasnet.gov.br UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>. Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a documentação constante do Processo 054.000.358/2014, firmou o presente por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, CNPJ: 00.714.403/0001-00, para fazer face às despesas com o Curso de Oficina de Capacitação e Aperfeiçoamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos, a ser realizado no período de 07 e 08 de abril de 2014, a 03 (três) policiais-militares, no valor de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais). Ato que ratifico

nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Edilson Rodrigues - Chefe do Departamento de Logística e Finanças em Exercício.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a documentação constante do Processo 054.000.430/2014, firmou o presente por inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como o Parecer nº 726/2008-PROCAD/DF, em favor da Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, para fazer face às despesas com o Curso Sobre Contratação Direta sem Licitação, a ser realizado no período de 07 e 08 de abril de 2014, em Brasília/DF, a 11 (onze) Policiais-Militares, no valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Edilson Rodrigues – Chefe do Departamento de Logística e Finanças em Exercício.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.001.283/2011, Interessado: CAU - HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Distrital nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.232,21 (onze mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), a título de indenização, referente à prestação de serviços médicos de urgência/emergência em paciente da PMDF no exercício de 2010, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF, 03 de abril de 2014. Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a Empresa CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.029.498/2008 – Aditamento nº 24/2014. Objeto: Repactuar com base na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob nº DF000008/2013, o valor do Contrato nº 20/2011, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 153.824,16 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 179.957,28 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), em conformidade com os cálculos da DIRPOF, com efeitos retroativos a contar de 13 de agosto de 2013. Dotação Orçamentária: fonte 220; função 06; Subfunção 122; Programa 6008; Meta 8517; SubTítulo 0022; Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 04 de abril de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Danilo da Silva Gama.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.044.711/2008 – Aditamento nº 23/2014. Objeto: Repactuar com base na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob nº DF000008/2013, o valor do Contrato nº 19/2011, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 377.319,60 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos) para R\$ 431.530,20 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos), em conformidade com os cálculos da DIRPOF, com efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2013. Dotação Orçamentária: fonte 220; função 06; Subfunção 122; Programa 6008; Meta 8517; SubTítulo 0022; Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 04 de abril de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Danilo da Silva Gama.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 090.000.497/2014 - Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2014-ST/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL E LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica, localizada no Edifício Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual situado no SAAN, Quadra 01, Lotes 1180/1240 – Brasília/DF, num total estimado de 24 (vinte e quatro) viagens por período de 01 (um) ano, em caminho de auto vácuo com capacidade de 10.000 (dez mil litros), sendo até 06 (seis) viagens para cada período de 01 (um) mês, conforme especificações do Projeto Básico fls. 03/09, a Proposta da Contratada de fls. 11/12 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 32/33 que passam a integrar o presente Termo. Valor total da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Nota de Empenho: 2014NE00123 - Emissão: 21/03/2014 - Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Unidade Orçamentária: 26101 - Programa de Trabalho: 26122601085170009 - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 120. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 25/03/2014. Signatários: Pelo Distrito Federal - José Walter Vazquez Filho e pela Contratada – Selso Renato Bagolin.

## SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Transporte Público Coletivo e Individual, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual os processos de Autos de Infração abaixo listados, da qual resultou a aplicação de penalidade, sendo facultado ao titular da permissão, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a penalidade no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da primeira publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Transporte Público Coletivo e Individual que, se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo à JARI para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:45 horas, no Núcleo de Controle de Infrações e Recursos, localizado no 1º Andar do Prédio da SUTRANSP/ST, SAAN - Quadra 01, Lotes 1180/1240 - Brasília - DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3363-7550, no mesmo horário.

Processo	Infrator (CPF/CNPJ)	Auto de Infração	Permissão	Penalidade
090-000.247/2013	316.637.371-34	034763	1381	Advertência por Escrito
090-000.248/2013	316.637.371-34	034764	1381	Advertência por Escrito
090-000.527/2013	509.489.891-49	045117	0021	Advertência por Escrito
090-000.766/2013	120.027.801-10	027715	0021	Advertência por Escrito
090-000.814/2013	020.667.131-80	035192	2685	Advertência por Escrito
090-001.679/2013	018.111.531-00	045148	0765	Advertência por Escrito

Brasília-DF, 24 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1) Contrato n.º 29/2013 – TCB/BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. 2) Processo n.º 095.002.240/2013. 3) Data da assinatura: 21/03/2014. 4) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23/03/2014 e ampliação de 7 (sete) postos de vigilância armada 24hs para atender à Assunção das atividades das Empresas do Grupo Amaral; 5) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26101; Programa de Trabalho: 26122601085170009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; UG: 200201; Gestão: 20201; Nota de Empenho nº 2014NE00424 Data: 20/03/2014; Valor: R\$ 1.414.471,32 (hum milhão quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). 6) Assinantes: P/TCB: CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Presidente; SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR - Diretor Administrativo e Financeiro; P/BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A: MAURO CESAR ALVES LACERDA – Representante Legal.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 090.000586/2014. Interessado: CEB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 8.279.384,48 (oito milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Objeto do Processo: Despesa com instalação de iluminação pública nos subtrechos do Corredor de Transporte Expresso DF- BRT/Sul. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Reinaldo Teixeira Vieira – Diretor Geral/Substituto.

Processo: 090.000587/2014. Interessado: CEB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.591.779,05 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Objeto do Processo: Despesa com instalação de iluminação pública na pista de acesso entre o Eixo Rodoviário Sul e o Balão Sara Kubitschek - DF 047. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Reinaldo Teixeira Vieira – Diretor Geral/Substituto.

## DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014.

Objeto: Aquisição de material permanente – máquina de fazer café/aparelho ar condicionado/serra de corte a seco, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.002382/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 29 de abril de 2014, com valor estimado de R\$ 13.542,20.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

CÉLIA MARIA SIQUERA LEAL

Diretora

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014.

Objeto: Aquisição de material de consumo – vidro cancelado, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.001474/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 30 de abril de 2014, com valor estimado de R\$ 20.963,90.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.

CÉLIA MARIA SIQUERA LEAL

Diretora

## PROCURADORIA JURÍDICA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013.

Processo: 113.002.812/2013 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Suplementa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor contratual, o que equivale a 20% (vinte por cento) do montante do contrato. – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014. Júlio César Mota - Chefe da Procuradoria Jurídica.

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013.

Processo: 113.007.989/2012 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: prorroga por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 02/05/2014 e estende a vigência contratual para 30/06/2014. – DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014. Júlio César Mota - Chefe da Procuradoria Jurídica.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0097-001.323/2009 Contratante: METRO-DF. Contratada: SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.437.326/0001-4, Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2010. Objeto: A diminuição do valor do posto “Desarmado Diurno” e Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação de recursos. Vigência: de 01/04/2014 a 01/04/2015. Modalidade de licitação: Pregão Presencial. Valor: R\$ 22.837.609,20 (vinte dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza de 33.90.39 Número da Nota de Empenho: 2014NE00424 Data de Assinatura: 31/03/2014. Pela Contratante: Alberto Castilho de Siqueira, Fernando Andrade Solero, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Simone Miguel da Silveira, Pela Contratada: Sammy Davison de Sá Fernandes, Gestor do Contrato: Sr. Sidney Zara de Paula Lackman.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2014.

Processo: 510.000.257/2014. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF. Objeto: promover o fomento do turismo por meio da comercialização de produtos da agricultura familiar no espaço do mezanino da Torre de TV. À CONCEDENTE cabe destinar o espaço denominado MEZANINO DA TORRE DE TV, próprio do Distrito Federal sob a responsabilidade da SETUR, e à CONVENIENTE, o Plano de Trabalho e suas formalizações, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência e eficácia na sua consecução. Prazo de Vigência: O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 07 de abril de 2014. Pelo Distrito Federal. Luis Otávio Rocha Neves, Secretário de Estado de Turismo; pelo Conveniente: Marcelo Botton Piccin, presidente da EMATER/DF.

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014.

O PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, Comunica que no Pregão 06/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa: MATIAS MATIAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME, com o valor de R\$ 80.513,02 (Oitenta mil quinhentos e treze reais e dois centavos).

PAULO SERGIO CASSIANO DA SILVA



## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 390.009.243/2008. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nº 10/2008. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal-SEDHAB/DF e Brasil Telecom S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2008, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2014, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 203.667,16 (duzentos três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme reajuste previsto na Cláusula Quinta, Subcláusula 5.2. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 15 março de 2014. Data de Assinatura: 14 de março de 2014, Signatários: Pelo Distrito Federal: Geraldo Magela Pereira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Daniele Ferreira, e Nelson Naozo Moreira Kumeda, na qualidade de representantes Legal da Brasil Telecom S/A.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 100.000.041/2014

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA lista com 107 candidatos CONVOCADOS da Relação de Inscrições por Entidade, para regularização, Convocação e Análise de Candidatos para Habilitação ao Empreendimento Residencial Paraíso em Samambaia/DF A listagem completa, contendo o nome e o CPF do candidato habilitado está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.morarbem.df.gov.br., nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

RAFAEL OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo nº 197.001.949/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: renovar a outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, denominado EPOPPD 003 com vazão máxima diária de 5.778 l/h (cinco mil setecentos e setenta e oito litros por hora), e tempo de extração de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando o volume de extração de 115.560 l/dia (Cento e quinze mil quinhentos e sessenta litros por dia), visando à prestação de serviço público de abastecimento de água. Localização: no Complexo Penitenciário da Papuda, área externa, São Sebastião - DF. Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 06, de 07 de abril de 2014, assinado pelo Diretor-Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo nº 197.001.951/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: renovar a outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01(um) poço tubular, denominado EPOPPD 004 com vazão máxima diária de 8.478 l/h (oito mil quatrocentos e setenta e oito litros por hora), e tempo de extração de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando o volume de extração de 169.560 l/dia (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta litros por dia), visando à prestação de serviço público de abastecimento de água. Localização: no Complexo Penitenciário da Papuda, área externa, São Sebastião - DF. Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 07, de 07 de abril de 2014, assinado pelo Diretor-Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo nº 197.001.952/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: renovar a outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, denominado EPOPPD 006 com vazão máxima diária de 10.800 l/h (dez mil e oitocentos litros por hora), e tempo de extração de 20 h/dia (horas por dia), totalizando o volume de extração de 162.000 l/dia (cento e sessenta e dois mil litros por dia), visando à prestação de serviço público de abastecimento de água. Localização: no Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião - DF. Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 08, de 07 de abril de 2014, assinado pelo Diretor-Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo nº 197.001.953/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: renovar a outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01(um) poço tubular, denominado EPOPPD 005

com vazão máxima diária de 5.562 l/h (cinco mil quinhentos e sessenta e dois litros por hora), e tempo de extração de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando o volume de extração de 111.240 l/dia (Cento e onze mil duzentos e quarenta litros por dia), visando à prestação de serviço público de abastecimento de água. Localização: no Complexo Penitenciário da Papuda, área externa, São Sebastião - DF. Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 09, de 07 de abril de 2014, assinado pelo Diretor-Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo nº 197.001.907/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: renovar a outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, denominado EPOPPD 001 com vazão máxima diária de 5.940 l/h (cinco mil novecentos e quarenta litros por hora), e tempo de extração de 20 h/dia (horas por dia), totalizando o volume de extração de 118.800 l/dia (cento dezoito mil e oitocentos litros por dia), visando à prestação de serviço público de abastecimento de água. Localização: no Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião - DF. Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 10, de 07 de abril de 2014, assinado pelo Diretor-Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo nº 0197.001.911/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: renovar a outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01(um) poço tubular, denominado EPOPPD011 com vazão máxima diária de 15.984 l/h (quinze mil novecentos e oitenta e quatro litros por hora), e tempo de extração de 20 h/dia (horas por dia), totalizando o volume de extração de 319.680 l/dia (trezentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro litros por dia), visando à prestação de serviço público de abastecimento de água. Localização: no Complexo Penitenciário da Papuda, área externa, PDF, São Sebastião-DF. Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 11, de 07 de abril de 2014, assinado pelo Diretor-Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

Processo nº 197.001.921/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: renovar a outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01(um) poço tubular, denominado EPOPPD 009 com vazão máxima diária de 37.728 l/h (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito litros por hora), e tempo de extração será de 20 h/dia (horas por dia), totalizando o volume de extração de 754.560 l/dia (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta litros por dia), visando à prestação de serviço público de abastecimento de água. Localização: no Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião - DF. Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Resolução/Adasa nº 12, de 07 de abril de 2014, assinado pelo Diretor-Presidente da ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo nº 197.000.801/2013. Outorgado: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA REIS, CPF: 368.838.081-91. Objeto: outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço manual, com vazão máxima diária estimada de 800 L/h (oitocentos litros por hora), durante o período máximo estimado de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total estimado 16.000 L/dia (dezesseis mil litros por dia), com as finalidades de irrigação. Localização: Córrego Cortado, Chácara do cajueiro, Brazlândia/ DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 25, de 17 de janeiro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo nº 197.000.160/2006. Outorgado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO, CNPJ: 61.638.227/0003-13. Objeto: renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 1.400 L/h (mil e quatrocentos litros por hora), durante o período máximo de 02 h/dia (duas horas por dia), com um total de 2.296 L/dia (dois mil duzentos e noventa e seis litros por dia), com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 06, Gleba 110 - Sobradinho/ DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 068, de 17 de fevereiro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo nº 197.000.107/2014. Outorgado: GILBERTO FERNANDES DE CARVALHO, CPF: 028.418.648-12. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 3.375 L/h (três mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total estimado 67.500 L/dia (sessenta e sete mil e quinhentos litros por dia), com as finalidades de abastecimento humano e irrigação. Localização: Colônia Agrícola Cana Do Reino, Chácara 22, SHVP, Vicente Pires/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 104, de 25 de março de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo nº 197.000.136/2014. Outorgado: MÁRIO ANDRADE VALOIS, CPF: 115.701.481-04. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima estimada diária de 2.000 L/h (dois mil litros por hora), durante o período estimado máximo de 01 h/dia (uma hora por dia), com um total estimado de 2.000 L/dia (dois mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: SHIS QL 28, CJ. 2, LOTE 20, LAGO SUL - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 109 de 28 de março de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 453.000.008/2014

Processos: 0391.000.780/2012; 0391.001.743/2012; 0391.000.421/2014. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF e DEPÓSITO DE BEBIDAS PIAUÍ LTDA. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental, no qual a empresa se obrigou a manter a emissão de ruídos dentro dos limites estabelecidos pela Lei Distrital nº 4092/2008, razão pela qual foram desinterditadas suas atividades de comércio atacadista e varejista de bebidas e comércio varejista de mercadorias em geral. Data da assinatura: 02/04/2014. Assinatura Pelo IBRAM: Nilton Reis Batista Júnior – Presidente. Pelo Compromissário: Francisco Agostinho Fernandes. DAR-412/2.014.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014.

Objeto: Aquisição de material de consumo – livros, CD Rom e DVD, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 084.000.400/2013 - SEEDF. Valor estimado R\$ 28.672,50. Fonte 103. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 22/04/2014. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.  
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2014.

Objeto: Aquisição de hardware e serviço de solução e segurança de rede, instalação e garantia, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, incluindo substituição de peças e componentes defeituosos para os produtos Fortinet que compõem as soluções de segurança instaladas nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. Processo n.º 052.001.440/2013. Fonte 100. Data e horário para recebimento das propostas: Até 10h00min do dia 23/04/2014. Valor estimado: R\$ 1.203.734,66. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão acima citado, a desclassificação da proposta e inabilitação da empresa TECGPS Sistemas de Rastreamento Ltda. vez que não atendeu a alínea “c” do item 5.5 e subitem 7.4 (apresentou cópia de Atestado de Capacidade Técnica sem a devida autenticação) ambos do Edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, inciso I, alíneas “a” e “b”. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço informado no preâmbulo do edital. Comunica ainda, que o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo nº 361.005.219/2013 - AGEFIS.

Brasília/DF, 07 de abril de 2014.  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

#### COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014.

Processo: 411.000.004/2014, Pregão Eletrônico n.º 051/2014, objeto: aquisição de carnes e pescados; assinatura da Ata: 02/04/2014, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 19, 20 e 21 - CDV COMERCIAL LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Mauricio Shoji Hataka.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014.

Processo: 414.000.489/2012- PARTES: DF/SEAP X CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA., RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A E POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de fração do imóvel localizado no SCS, quadra 09, Bloco A/B, 1º subsolo, Brasília/DF a Subsaúde e do IPREV. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.655.679,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13101; Programa de Trabalho: 0412.260.038.517-9663; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial à empresa CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. é de R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00137, emitida em 28/03/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; O empenho inicial à empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA. é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00138, emitida em 28/03/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; O empenho inicial à empresa RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00139, emitida em 28/03/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; O empenho inicial à empresa POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. é de R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00140, emitida em 28/03/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato de locação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Pública; Pelas CONTRATADAS: Vera Lúcia Sarkis, na qualidade de Representante Legal das Empresas Cedro Participações e Empreendimentos LTDA., RVA Construções e Incorporações S/A e Polis Participações e Incorporações S/A e Wagner Sarkis, na qualidade de Representante Legal da Empresa Estrutural Empreendimentos LTDA..

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF EDITAL Nº 5 – METRÔ-DF, DE 4 DE ABRIL DE 2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 8.2 do Edital Normativo nº 1 – METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 264, de 12 de dezembro de 2013, torna público o horário e locais de realização das provas objetivas e discursivas do concurso público para provimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF).

1. Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, datas e horários a seguir.

2. Os portões serão abertos uma hora antes dos horários indicados para o início das provas. As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e da folha de resposta da prova discursiva, se for o caso.

3. TABELA DE LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS. A) Dia 13 de abril de 2014, 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, no turno da manhã.

I - Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Asa Sul – SCES, Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 – Avenida L-4 Sul, Asa Sul, Brasília – DF. Todas as ocupações de Analista Metroferroviário – Área Técnica (AMT) (códigos 112 a 119) e a ocupação Técnico em Telecomunicações (código 210) do Técnico Metroferroviário (TMF).

II – Universidade Paulista – UNIP – SGAS 913, S/N, Conjunto B – Asa Sul – Brasília – DF. Todas as demais ocupações de Técnico Metroferroviário (TMF) (códigos 202 a 209).

B) Dia 13 de abril de 2014, 15 (quinze) horas, no turno da tarde.

I – As provas para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM), ocupação Operador Metroferroviário Júnior (código 211) serão realizadas em Águas Claras: ICESP/PROMOVE – Faculdades Integradas ICESP – Campus Águas Claras – QS 05 Rua 300 Lote 01; Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Águas Claras – Avenida Castanheira, Lote 3700 / Asa Norte: Centro de Ensino da Asa Norte (CEAN) – SGAN 606 Módulo G/H; Centro de Ensino Médio Paulo Freire – SGAN 610, S/N, Módulo A/D – L-2 Norte; Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Asa Norte – SGAN 916 Conjunto D / Asa Sul: Centro Educacional – CASEB – SGAS 909 Lote 27/28; Colégio La Salle – SGAS 906 Conjunto E; Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Asa Sul – Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 – Avenida L-4 Sul; UNIP – SGAS 913, S/N, Conjunto B / Ceilândia: Faculdade Projeção – Campus Ceilândia (P9) – QNM 30 Módulo H, I e J – Ceilândia Norte / Guará: Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará – QE 12, Área Especial A, Bloco D, Guará I; Centro Educacional 02 – GG – QE 07, Área Especial M, Guará I; Centro Educacional 04 – QE 09, Área Especial D/E. Guará I; UNICESP – Faculdades Integradas Unicesp – Campus Guará – QE 11, Área Especial C/D, Guará I; Centro de Ensino Fundamental 8 – EQ 13/15, Área Especial D, Guará II; Centro Educacional 01 – EQ 34/36, Área Especial, Lote B, Guará II; Faculdade Projeção – Campus Guará (P7) – Área Especial 10, Lote C, Guará II / Taguatinga: Colégio Jesus Maria José – QNG 40 Área Especial 5B, Setor G Norte, Taguatinga Norte; Colégio Santa Terezinha – QNJ 17, Lotes de 01 a 05, Taguatinga Norte; Faculdades Jesus Maria José – FAJESU – QNG 46, Área Especial 8 Taguatinga Norte / Faculdade Projeção – Campus Taguatinga (P2) – CNB 14 Lotes 7, 8 e 9, Taguatinga Norte; Faculdade Projeção – Campi Taguatinga (P4 e P8) – QNB 15, Área Especial 5, Taguatinga Norte; Estácio Facitec – CSG 09 Lote 15/16 (próximo a Univ. Católica), Taguatinga Sul.

II - As provas para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO), ocupação Segurança Metroferroviário Júnior (código 212) serão realizadas em Asa Norte: Centro de Ensino Fundamental Ginásio da Asa Norte (GAN) – SGAN 603, Módulo H, Lote 2 / Asa Sul: Centro Educacional – CASEB – SGAS 909, Lotes 27/28; Colégio Cor Jesu – SGAS 615, Módulo G;



Faculdade Evangélica de Brasília – Campus Asa Sul – SGAS 910, Conjunto E, Lote 33; Faculdade Fortium – Avenida L-2 Sul, SGAS 616, Módulo 114 / Ceilândia: IESB Oeste – Instituto de Educação Superior de Brasília – Campus Oeste – Liliane Rimoli – QNN 31, Lotes A, B, C, D e E, Ceilândia Norte; Centro de Ensino Médio 03 – QNM 11/13, Área Especial, Ceilândia Sul; Centro de Ensino Médio 04 – QNN 14, Área Especial, Guararioba; Centro de Ensino Médio 09 – EQNO 03/05, Área Especial, Setor O.

C) Dia 20 de abril de 2014, 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, no turno da manhã, serão aplicadas provas para Analista Metroferroviário – Área Administrativa (AMD).

I - No Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Águas Claras – Avenida Castanheira, Lote 3700, Águas Claras serão aplicadas provas para as ocupações de Administrador (código 101) e Analista de Sistema (código 103).

II – No Centro Educacional CASEB – SGAS 909, Lotes 27/28, Asa Sul, serão aplicadas provas para as ocupações de Administrador (código 101), Advogado (código 102), Analista de Sistema (código 103), Assistente Social (código 105), Bibliotecário (código 106), Economista (código 108), Pedagogo (código 110) e Psicólogo (código 111).

III – No Colégio La Salle – SGAS 906, Conjunto E – Asa Sul serão aplicadas provas para as ocupações de Advogado (código 102), Arquivista (código 104) e Bibliotecário (código 106).

IV – No Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Asa Sul – SCES, Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5, Avenida L-4 Sul, Asa Sul serão aplicadas provas para a ocupação de Advogado (código 102).

V – Na Unicesp – Faculdades Integradas Unicesp – Campus Guará, QE 11, Área Especial C/D, Guará I serão aplicadas provas para as ocupações de Assistente Social (código 105), Contador (código 107) e Economista (código 108).

VI – Na Faculdade Projeção – Campus Taguatinga (P2), CNB 14 Lotes 7, 8 e 9, Taguatinga Norte serão aplicadas provas para a ocupação de Pedagogo (código 110).

VII – Na Faculdade Projeção – Campi Taguatinga (P4 e P8), QNB 15, Área Especial 5, Taguatinga Norte serão aplicadas provas para as ocupações de Médico do Trabalho (código 109) e Pedagogo (código 110).

VIII – Na Faculdade Projeção – Projeção (P1), Setor C Norte, Área Especial 4, Parte B, Taguatinga Norte serão aplicadas provas para a ocupação de Psicólogo (código 111).

D) Dia 20 de abril de 2014, 15 (quinze) horas, no turno da tarde, serão aplicadas provas para Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM), ocupação Assistente Administrativo (código 201).

I – As provas serão realizadas em Águas Claras: CECB – Centro Educacional Católica de Brasília – QS 07, Lote 01, EPCT, Pistão Sul; Colégio La Salle – Quadra 301, Área Especial S/N; Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Águas Claras – Avenida Castanheira, Lote 3700 / Asa Norte: Centro de Ensino Fundamental Ginásio da Asa Norte (GAN) – SGAN 603, Módulo H, Lote 2; Centro de Ensino da Asa Norte (CEAN) – SGAN 606 Módulo G/H; Centro de Ensino Médio Paulo Freire – SGAN 610, S/N, Módulo A/D – L-2 Norte; Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Asa Norte – SGAN 916 Conjunto D / Asa Sul: Centro Educacional – CASEB – SGAS 909 Lote 27/28; Colégio La Salle – SGAS 906 Conjunto E; Unieuro – Centro Universitário Euro Americano – Campus Asa Sul – Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 – Avenida L-4 Sul; Faculdade Evangélica de Brasília – Campus Asa Sul – SGAS 910, Conjunto E, Lote 33; Faculdade Fortium – Avenida L-2 Sul, SGAS 616, Módulo 114; Colégio Notre Dame – SGAS 914, S/N Conjunto A, Lotes 63/64 / Ceilândia: Faculdade Projeção – Campus Ceilândia (P9) – QNM 30 Módulo H, I e J – Ceilândia Norte; IESB Oeste – Instituto de Educação Superior de Brasília – Campus Oeste – Liliane Rimoli – QNN 31, Lotes A, B, C, D e E, Ceilândia Norte; Centro de Ensino Médio 03 – QNM 11/13, Área Especial, Ceilândia Sul; Centro de Ensino Médio 04 – QNN 14, Área Especial, Guararioba; Centro de Ensino Médio 09 – EQNO 03/05, Área Especial, Setor O; Centro de Ensino Médio 12 (CEM 12) – QNP 13 Área Especial; Centro Educacional 14 – EQNO 11/13, Área Especial; CEF Professora Maria do Rosário Gondim da Silva – EQNN 21/23, Área Especial, Ceilândia Norte; Centro de Ensino Médio 02 – QNM 14, Módulo A, Área Especial S/N, Ceilândia Norte; Centro de Ensino Ebenezer (CENEB) – QNM 3, Conjunto B, Lote 31, Ceilândia Sul; Escola Técnica de Ceilândia (CEP), QNN 14, Área Especial, Guararioba / Guará: Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará – QE 12, Área Especial A, Bloco D, Guará I; Centro Educacional 02 – GG – QE 07, Área Especial M, Guará I; Centro Educacional 04 – QE 09, Área Especial D/E, Guará I; UNICESP – Faculdades Integradas Unicesp – Campus Guará – QE 11, Área Especial C/D, Guará I; Centro de Ensino Fundamental 8 – EQ 13/15, Área Especial D, Guará II; Centro Educacional 01 – EQ 34/36, Área Especial, Lote B, Guará II; Faculdade Projeção – Campus Guará (P7) – Área Especial 10, Lote C, Guará II / Taguatinga: Colégio Jesus Maria José – QNG 40 Área Especial 5B, Setor G Norte, Taguatinga Norte; Faculdades Jesus Maria José – FAJESU – QNG 46, Área Especial 8 Taguatinga Norte / Faculdade Projeção – Campus Taguatinga (P2) – CNB 14 Lotes 7, 8 e 9, Taguatinga Norte; Faculdade Projeção – Campi Taguatinga (P4 e P8) – QNB 15, Área Especial 5, Taguatinga Norte; Faculdade Projeção – Projeção (P1), Setor C Norte, Área Especial 4, Parte B, Taguatinga Norte; Faculdade Evangélica de Taguatinga – QNJ Área Especial 04, Taguatinga Norte; Centro de Ensino Médio e Industrial de Taguatinga – CEMEIT – QNB 1, Área Especial 1, Setor Central.

4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala).

5. Demais informações acerca dos procedimentos para a realização das provas encontram-se no Edital Normativo.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

WILMAR LACERDA

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 414.000.489/2012 Interessado: SEAP/DF (Subsaúde e IPREV). Assunto: Locação de Imóvel. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, considerando as justificativas e informações apresentadas pela Secretaria de Administração Pública do DF, pela Nota/AJL/SEAP/N.º 33/2014, e demais informações constantes do presente processo, autorizou a dispensa de licitação com base no artigo 24 inciso XIII c/c artigo 26 e demais disposições da Lei 8.666/93, para contratação direta do Cedro Participações e Empreendimentos LTDA., Estrutural Empreendimentos LTDA., RVA Construções e Incorporações S/A E Polis Participações e Empreendimentos LTDA, cujo objeto consiste na locação de fração de imóvel para instalar a Subsaúde e o IPREV, ato que RATIFICO nos termos do caput do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

Brasília/DF, 2 de Abril de 2014

WILMAR LACERDA

Secretário

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE MARÇO/2014

Em 07 de abril de 2014.

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Pública do Governo do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº. 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras, serviços e obras empenhadas no mês de março de 2014, na forma a seguir: 2014NE00111– Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE – R\$ 50.000,00 – Reforço para atender despesas com contratação de agente de integração para operacionalização de programa de estágio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 2014NE00112 - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE – R\$ 100.000,00 – Reforço para atender despesas com contratação de agente de integração para operacionalização de programa de estágio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER; 2014NE00108 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A – R\$ 1.500.000,00 – Reforço para atender despesas com fornecimento de vales-alimentação e vale-refeição para os empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO

#### RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 414.000.126/2014. Interessado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – CGRH/MJ. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e no artigo 1º do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 13.905,77 (treze mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos) em favor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, referente ao ressarcimento salarial da servidora JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, cedida a esta Secretaria, relativamente ao mês de dezembro/2013. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Antônio Elvidio Figueiredo – Subsecretário de Administração Geral/SEAP.

Processo: 414.000.126/2014. Interessado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e no artigo 1º do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 11.978,65 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em favor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, referente ao ressarcimento salarial do servidor WILMAR LACERDA, cedido a esta Secretaria, relativamente ao mês de dezembro/2013. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Antônio Elvidio Figueiredo – Subsecretário de Administração Geral/SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

A Seleção Pública de Propostas de Apoio Financeiro à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, referente ao Edital 01/2014 FAPDF, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2014, páginas 54 a 56, a partir da presente data, passa a ter o seguinte cronograma no item 3: “...

Mês da Participação do Evento	Período de Inscrição	Homologação do Resultado - Até	Período de Contratação
Março / 2014	05/02/2014 a 13/02/2014	24/02/2014	24/02/2014 a 14/03/2014
Abril / 2014	17/02/2014 a 07/03/2014	24/03/2014	24/3/2014 a 11/04/2014
Maió / 2014	10/03/2014 a 08/04/2014	24/04/2014	24/04/2014 a 16/05/2014
Junho / 2014	09/04/2014 a 09/05/2014	26/05/2014	26/05/2014 a 17/06/2014
Julho / 2014	12/05/2014 a 30/05/2014	24/06/2014	24/06/2014 a 11/07/2014

Agosto / 2014	02/06/2014 a 27/06/2014	24/07/2014	24/07/2014 a 15/08/2014
Setembro / 2014	30/06/2014 a 25/07/2014	25/08/2014	25/08/2014 a 18/09/2014
Outubro / 2014	28/07/2014 a 22/08/2014	22/09/2014	22/09/2014 a 10/10/2014
Novembro / 2014	25/08/2014 a 19/09/2014	20/10/2014	20/10/2014 a 07/11/2014
Dezembro / 2014	22/09/2014 a 24/10/2014	10/11/2014	10/11/2014 a 21/11/2014
Janeiro/2015	27/10/2014 a 07/11/2014	24/11/2014	24/11/2014 a 12/12/2014
Fevereiro/2015	27/10/2014 a 07/11/2014	24/11/2014	24/11/2014 a 12/12/2014

A Seleção Pública de Propostas de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos, referente ao Edital 02/2014 FAPDF, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2014, páginas 56 a 59, a partir da presente data, passa a ter o seguinte cronograma no item 3: “...

Mês de Realização Evento	Período de Inscrição	Homologação do Resultado – Até	Período de Contratação
Março / 2014	05/02/2014 a 13/02/2014	24/02/2014	24/02/2014 a 14/03/2014
Abril / 2014	17/02/2014 a 07/03/2014	24/03/2014	24/3/2014 a 11/04/2014
Mai / 2014	10/03/2014 a 08/04/2014	24/04/2014	24/04/2014 a 16/05/2014
Junho / 2014	09/04/2014 a 09/05/2014	26/05/2014	26/05/2014 a 17/06/2014
Julho / 2014	12/05/2014 a 30/05/2014	24/06/2014	24/06/2014 a 11/07/2014
Agosto / 2014	02/06/2014 a 27/06/2014	24/07/2014	24/07/2014 a 15/08/2014
Setembro / 2014	30/06/2014 a 25/07/2014	25/08/2014	25/08/2014 a 18/09/2014
Outubro / 2014	28/07/2014 a 22/08/2014	22/09/2014	22/09/2014 a 10/10/2014
Novembro / 2014	25/08/2014 a 19/09/2014	20/10/2014	20/10/2014 a 07/11/2014
Dezembro / 2014	22/09/2014 a 24/10/2014	10/11/2014	10/11/2014 a 21/11/2014
Janeiro/2015	27/10/2014 a 07/11/2014	24/11/2014	24/11/2014 a 12/12/2014
Fevereiro/2015	27/10/2014 a 07/11/2014	24/11/2014	24/11/2014 a 12/12/2014

A Seleção Pública de Propostas de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos, referente ao Edital 02/2014 FAPDF, publicado no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2014, página 56 a 59, a partir da presente data, passa a ter a seguinte redação, em seu item 6.2.4.6: “... Custos detalhados da organização do evento incluindo, sempre que houver, a contrapartida...”.

## INEDITORIAIS

### GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 14.875.622/0001-78 - NIRE 53300013756

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco F, nº 30, Edifício Camargo Corrêa, 14º andar, parte, Bairro Asa Sul, CEP 70309-900, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Brasília/DF, 28 de março de 2014. (a) Claudio Luiz Miccieli dos Santos, Diretor Presidente. DAR-398/2014.

### GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 01.603.603/0001-40 - NIRE 53300014876

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Giraffas Administradora de Franquias S.A., em sua sede social, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco F, nº 30, Edifício Camargo Correa, 14º andar, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2013, a serem oportunamente objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada, na forma prevista em lei. Brasília/DF 02 de abril de 2014. Alexandre Freire Guerra - Diretor Presidente. DAR-399/2014.

### GIRAFFAS PARTICIPAÇÕES S.A.

(Companhia Fechada)

NIRE 53300014795 - CNPJ/MF nº 18.325.775/0001-00

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Giraffas Participações S.A., em sua sede social, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco F, nº 30, Edifício Camargo Correa, Parte C, 10º andar, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2013, a serem oportunamente objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada, na forma prevista em lei. Brasília/DF, 02 de abril de 2014. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, Presidente do Conselho de Administração. DAR-400/2014.

### GIRAFFAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 18.325.775/0001-00 - NIRE 53300014795

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da GIRAFFAS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2014, às 16h00 em primeira chamada e às 16h30 em segunda chamada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco F, nº 30, Edifício Camargo Correa, Parte C, 10º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2)-Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2013;3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Apreciação da proposta final do Comitê de Reestruturação Societária; 5) Outros assuntos. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou de representação do acionista pessoa jurídica; (b) quando for o caso, do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações: “O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado (...)”. Brasília/DF, 02 de abril de 2014. (a) Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, Presidente do Conselho de Administração.

DAR-401/2014.

### GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS S.A.

CNPJ 01.603.603/0001-40 - NIRE 53300014876

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2014, às 18h00 em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco F, nº 30, Edifício Camargo Correa, 14º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2013; 3) Apreciação da proposta final do Comitê de Reestruturação Societária; 4) Outros assuntos. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou de representação do acionista pessoa jurídica; (b) quando for o caso, do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações: “O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado (...)”. Brasília/DF, 02 de abril de 2014. (a) Alexandre Freire Guerra, Diretor Presidente.

DAR-402/2014.

### GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 14.875.622/0001-78 - NIRE 53300013756

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2014, às 14h00 em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco F, nº 30, Edifício Camargo Correa, 14º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; II - Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2013; III - Eleição dos membros do Conselho de Administração. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou de representação do acionista pessoa jurídica; (b) quando for o caso, do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações: “O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado (...)”. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia no endereço acima citado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2013. Brasília, 03 de abril de 2014. (a) Cláudio Luiz Miccieli dos Santos - Diretor Presidente. DAR-403/2014.



**D.A. LOGISTICA S.A**  
**Endereço: SCIA Qd. 08 Conj. 08, Lote 04, Cidade Estrutural-DF CEP: 71.250-710 CNPJ/MF 00.001.164/0001-33**  
**Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31 de dezembro 2.013**

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da D.A. Logística S.A. submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Contábeis da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31/12/2013.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais, sem centavos)**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO</b>		
<b>(Em Reais, sem centavos)</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	285.311	369.126
Clientes	64.473	584.212
Impostos a Recuperar	2.303.112	1.965.748
Despesas Antecipadas	22.541	193.133
Outros créditos	22.707	19.381
	<b>2.698.144</b>	<b>3.131.600</b>
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Partes Relacionadas	2.252.628	5.216.163
IR e Contr. Social Diferidos	161.617	161.617
Outros créditos	48.559	3.500
	<b>2.462.804</b>	<b>5.381.280</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.060.065</b>	<b>1.060.065</b>
<b>IMOBILIZADO, LÍQUIDO</b>	<b>6.693.376</b>	<b>6.078.642</b>
<b>INTANGÍVEL, LÍQUIDO</b>	<b>46.899</b>	<b>64.016</b>
	<b>10.263.144</b>	<b>12.584.003</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.961.288</b>	<b>15.715.603</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos	1.466.145	1.461.760
Fornecedores	482.140	99.230
Remuneração e Encargos Sociais	1.592.932	1.040.122
Parcelamento de Tributos	107.783	-
Dividendos a Pagar	3.294	151.502
Obrigações Fiscais	115.943	181.403
	<b>3.768.237</b>	<b>2.934.017</b>
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e Financiamentos	1.195.765	1.344.528
Parcelamento de Tributos	205.900	-
Partes Relacionadas	98.186	69.167
	<b>1.499.851</b>	<b>1.413.695</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	1.500.000	1.500.000
Reserva de Capital	10	10
Reserva Legal	300.000	300.000
Reserva de Lucros a Realizar	9.567.882	9.567.881
Prejuízos Acumulados	(3.674.692)	-
<b>Subtotal</b>	<b>7.693.200</b>	<b>11.367.891</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.961.288</b>	<b>15.715.603</b>

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>8.094.948</b>	<b>12.793.817</b>
Custo dos Serviços Prestados	(10.416.823)	(12.136.906)
<b>LUCRO/(PREJUÍZO) OPERAC. BRUTO</b>	<b>(2.321.875)</b>	<b>656.911</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>		
Administrativas	(984.621)	(489.258)
Equivalência Patrimonial	-	791.021
Outras Receitas Operacionais	42.329	59.750
	<b>(942.292)</b>	<b>361.513</b>
<b>LUCRO/ (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>(3.264.167)</b>	<b>1.018.424</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		
Receitas Financeiras	23.993	21.940
Despesas Financeiras	(434.518)	(288.205)
	<b>(410.525)</b>	<b>(266.265)</b>
<b>Lucro/ (Prejuízo) Exercício antes Tributos</b>	<b>(3.674.692)</b>	<b>752.159</b>
IR e Contrib.Social Correntes	-	(73.230)
IR e Contrib.Social Diferidos	-	(72.923)
<b>LUCRO/ (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(3.674.692)</b>	<b>606.006</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FINDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais, sem centavos)**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>A - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro/ (Prejuízo) do Exercício	(3.674.692)	606.006
Depreciação e Amortização	472.178	438.634
Equivalência Patrimonial	-	(791.021)
Ganho líquido na alienação de ativo imobiliz	50.932	-
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
(Aumento) Redução em Clientes	519.739	(149.784)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(215.157)	161.594
Aumento (Redução) em Fornecedores	382.910	(114.286)
Aumento (Redução) em Parcelam. de Tributos	313.683	-
Aumento (Redução) em Outros Passivos	339.143	(368.043)
<b>Caixa consumido nas atividades operacionais</b>	<b>(1.811.264)</b>	<b>(216.900)</b>
<b>B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(Aumento) Redução Investimento	-	9.592.897
Aquisições do Ativo Imobilizado	(1.120.727)	(280.331)
<b>Caixa gerado pelas (consumido nas) atividades de investimentos</b>	<b>(1.120.727)</b>	<b>9.312.566</b>
<b>C- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Movimentação Líquida dos Empréstimos	(144.378)	(438.235)
(Aumento) Redução de Partes Relac. Ativo	2.963.535	(4.798.744)
Aumento (Redução) de Partes Relac. Passivo	29.019	(4.581.587)
<b>Caixa gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamentos</b>	<b>2.848.176</b>	<b>(9.818.566)</b>
<b>REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(83.815)</b>	<b>(722.900)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Saldo Inicial	369.126	1.092.026
Saldo Final	285.311	369.126
<b>Varição no exercício</b>	<b>(83.815)</b>	<b>(722.900)</b>

**D.A. LOGISTICA S.A**  
**CNPJ/MF 00.001.164/0001-33**  
**Endereço: SCIA Qd. 08 Conj. 08, Lote 04, Cidade Estrutural-DF CEP: 71.250-710.**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais, sem centavos)**

	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva de Capital</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>1.500.000</b>	<b>10</b>	<b>300.000</b>	<b>9.113.377</b>	<b>-</b>	<b>10.913.387</b>
Lucro do Exercício					606.006	<b>606.006</b>
<b>Destinação do Lucro do Exercício:</b>						
Reserva Legal					(151.502)	<b>(151.502)</b>
Constituição da Reserva de Lucros				454.504	(454.504)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>1.500.000</b>	<b>10</b>	<b>300.000</b>	<b>9.567.881</b>	<b>-</b>	<b>11.367.891</b>
<b>Prejuízo do Exercício</b>					<b>(3.674.692)</b>	<b>(3.674.692)</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>1.500.000</b>	<b>10</b>	<b>300.000</b>	<b>9.567.881</b>	<b>(3.674.692)</b>	<b>7.693.199</b>

As demonstrações contábeis da companhia, juntamente com o parecer de Auditoria Externa e as Notas Explicativas estão publicadas no Jornal Correio Braziliense na data de 08/04/2014.

**Diretores Estatutários**  
Evaristo de Oliveira  
Leonardo Guilherme Moisés  
Paulo Cesar Oliveira Marques

**Contador**  
José Francisco Viana de Sousa  
CRC - DF nº 8491/O-2

DAR - 405/2014

**ACIR GOMES COELHO**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto de meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação/Autorização Ambiental nº 017/2014, para a atividade de Avicultura de Corte, na Chácara nº 24/25, Núcleo Rural 01 de Sobradinho/DF. Processo 190000030/2002. Acir Gomes Coelho, Proprietário.  
DAR-404/2014.

**SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL E ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL, Convocam os seus filiados a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL. A Assembleia Geral tem o objetivo de deliberar sobre: 1. Medidas Administrativas e Judiciais de interesse da classe; 2. Autorização para adequação e reformas dos Estatutos Sociais; 3. Autorização as diretorias para redução da contribuição mensal. Esta ocorrerá no dia 14/04/2014 (segunda-feira), às 15:00 horas, no auditório da Procuradoria Geral do Distrito Federal, SAM Bloco I Edifício Sede, Asa Norte - Brasília/DF. Brasília/DF, 04 de abril de 2014. Luiz Eduardo Sá Roriz, Presidente – SINDPROC e Helder de Araújo Barros, Presidente – APDF.  
DAR-407/2.014.

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL, DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO E DOS ESTADOS DE TOCANTINS, PARÁ E AMAZONAS - SATED-DF-CENTRO NORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno e dos Estados de Tocantins, Pará e Amazonas - SATED-DF- Centro Norte. SCS - Ed. Maristela - Sala 1301 - 13º andar - Brasília- DF Em atendimento ao que dispõe os Estatutos Sociais do Sindicato, convoca os Associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 11/04/2014, as 9:00 hs, em primeira convocação com a maioria absoluta, e as 10:00 hs., em ultima convocação com qualquer número de sócios presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas do exercício de 2013; b) Assuntos Gerais -Brasília, 26 de março de 2014- Valmir Ferreira Lima- Presidente.  
DAR-410/2014.

**SINDIAVES - SINDICATO DOS AVICULTORES DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDIAVES, nos termos dos arts.16 a 21 do seu estatuto, convoca seus sindicalizados, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de Abril de 2014, na Sede da Federação da Agricultura - FAPE/DF -, no SIA Trecho 2 – Lote 1.630 – auditório – Guará/DF, às 18:00hs (dezoito horas) em primeira convocação com a presença mínima de ½ (metade) mais um dos Associados, e em segunda e última convocação, às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), com os associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Prestação de contas do exercício findo 2013, reforma do presente estatuto e assuntos gerais. Laurentino Fernandes Batista, Presidente.  
DAR-409/2014.

**GALDINO NUNES MELO**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 15/2014, para atividade de Avicultura de Corte, no Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, Lado Direito do Córrego Capirava, Chácara Seis Irmãos - Granja Moderna nº 239 - Gama/DF, processo 190.001.009/2003. Galdino Nunes Melo – Proprietário.  
DAR – 411/2.014.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA COREN-DF Nº 153/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-DF nº 114/2012. Considerando a Decisão Coren-DF nº 169/2011 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2012/2014, resolve:  
Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir desta data, Michael Lima da Silva.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de abril de 2014. - COREN-DF nº 53596 –ENF

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

DAR-413/2014.



**LOOK IN DOOR - PLACAS DE SINALIZAÇÃO S/A**  
**Endereço: SIG/Sul, QD 02, N°340, Bloco 02, Térreo, Sala 214 Brasília/DF, CEP: 70.610-901 CNPJ/MF 06.294.612/0001-10**  
**Demonstrações contábeis do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2.013**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais, sem centavos)**

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração da **LOOK IN DOOR - PLACAS DE SINALIZAÇÃO S/A** submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Contábeis da Companhia relativa ao exercício encerrado em 31/12/2013.

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**LOOK IN DOOR - PLACAS DE SINALIZAÇÃO S/A** ("Look InDoor") é uma empresa domiciliada no Brasil, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, localizada no SIG/Sul, Quadra 02, Lote 340, parte, Bloco 02, Térreo, Sala 214 – CEP: 70.610-901 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.294.612/0001-10, tendo como principais atividades: a prestação de serviços de veiculação de publicidade através de locação de engenhos publicitários, quais sejam: monitores de LCD e Plasma e painéis fixos para exibição de propaganda ao público.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais, sem centavos)**

<b>ATIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.056	14.948
Aplicações Financeiras	58.709	86.964
Clientes	3.249.506	2.981.881
Impostos a Recuperar	49.902	88.952
Despesas Antecipadas	15.486	80.098
Caução Contratual	261.217	-
Outros Créditos	30.337	15.144
	<b>3.732.213</b>	<b>3.267.987</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Partes Relacionadas	29.258	-
<b>INVESTIMENTO</b>		
	<b>25.191</b>	<b>-</b>
<b>IMOBILIZADO, LIQUIDO</b>	<b>2.162.122</b>	<b>2.166.125</b>
	<b>2.216.571</b>	<b>2.166.125</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.948.784</b>	<b>5.434.112</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos e Financiamentos	1.397.865	1.301.949
Fornecedores	304.144	430.897
Remuneração e Encargos Sociais	248.267	199.172
Parcelamento de Tributos	16.503	253.756
Obrigações Fiscais	74.729	70.111
	<b>2.041.508</b>	<b>2.255.885</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos e Financiamentos	738.812	1.499.698
Partes Relacionadas	2.058.281	838.476
Outras obrigações	486.000	486.000
	<b>3.283.093</b>	<b>2.824.174</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	4.000.000	4.000.000
Prejuízos Acumulados	(3.375.817)	(3.645.947)
<b>Subtotal</b>	<b>624.183</b>	<b>354.053</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.948.784</b>	<b>5.434.112</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais, sem centavos)**

	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>4.000.000</b>	<b>(2.956.344)</b>	<b>1.043.656</b>
Resultado do Exercício		(689.603)	(689.603)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>4.000.000</b>	<b>(3.645.947)</b>	<b>354.053</b>
Resultado do Exercício		270.130	270.130
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>4.000.000</b>	<b>(3.375.817)</b>	<b>624.183</b>

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>7.369.662</b>	<b>6.458.034</b>
Custo dos Serviços Prestados	(3.448.546)	(3.658.179)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.921.116</b>	<b>2.799.855</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>		
Comerciais	(1.629.209)	(1.344.855)
Administrativas	(1.120.166)	(1.379.638)
Perdas c/ Recebimento de Créditos	(326.276)	(49.244)
Equivalência Patrimonial	16.191	-
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	12.230	(130.648)
	<b>(3.047.230)</b>	<b>(2.904.385)</b>
	<b>873.886</b>	<b>(104.530)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
<b>Resultado Financeiro</b>		
Receitas financeiras	71.015	11.279
Despesas financeiras	(608.699)	(596.353)
	<b>(537.684)</b>	<b>(585.073)</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>336.202</b>	<b>(689.603)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(66.072)	-
<b>LUCRO/ (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>270.130</b>	<b>(689.603)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(Em Reais, sem centavos)**

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>A - FLUXO DE CAIXA – ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro/ (Prejuízo) Líquido do Exercício	270.130	(689.603)
Perdas c/ Recebimento de Créditos	326.276	49.244
Depreciação e Amortização	640.603	663.422
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras	28.255	13.355
(Aumento) Redução em Clientes	(766.030)	(1.958.026)
Aumento (Redução) em Fornecedores	(126.753)	203.318
Aumento (Redução) em Parcelam. de Tributos	(237.253)	(199.583)
Aumento (Redução) em Outros Passivos	53.713	549.492
<b>Caixa gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais</b>	<b>188.941</b>	<b>(1.368.381)</b>
<b>B - FLUXO DE CAIXA - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Adições ao Ativo Imobilizado	(662.410)	(139.364)
<b>Caixa consumido nas atividades de investimentos</b>	<b>(662.410)</b>	<b>(139.364)</b>
<b>C- FLUXO DE CAIXA - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Movimentação Líquida dos Empréstimos	(664.970)	510.949
(Aumento) Redução de Partes Relac. Ativo	(29.258)	-
Aumento (Redução) de Partes Relac. Passivo	1.219.805	835.707
<b>Caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>525.577</b>	<b>1.346.656</b>
<b>AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>52.108</b>	<b>(161.089)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Saldo Inicial	14.948	176.037
Saldo Final	67.056	14.948
<b>Varição no Exercício</b>	<b>52.108</b>	<b>(161.089)</b>

As demonstrações contábeis da companhia, juntamente com o parecer de Auditoria Externa as Notas Explicativas estão publicadas no Jornal Correio Braziliense na data de 08/04/ 2014

<b>Diretores Estatutários</b>	<b>Contador</b>
Evaristo de Oliveira	José Francisco Viana de Sousa
Leonardo Guilherme Moisés	CRC - DF nº 8491/O-2
Rodrigo de Almeida Martins	